

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	12
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	13
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	17
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	19
Procuradoria da República no Estado do Amapá	19
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	20
Procuradoria da República no Estado do Ceará	22
Procuradoria da República no Distrito Federal	23
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	24
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	37
Procuradoria da República no Estado do Pará	38
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	42
Procuradoria da República no Estado do Piauí	43
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	43
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	45
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	45
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	46
Procuradoria da República no Estado de Roraima	46
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	47
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	50
Expediente	51

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 759, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa os integrantes para comporem a Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação - CETI.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o disposto no art. 88 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta no PGEA nº 1.00.000.008462/2018-57, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes integrantes para comporem a Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação - CETI:

I - indicados pelo Procurador-Geral da República:

- a) ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES, Procurador da República, na qualidade de titular;
- b) PABLO COUTINHO BARRETO, Procurador da República, na qualidade de suplente;

II - indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal:

- a) CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA, Procurador Regional da República, na qualidade de titular;
- b) FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON, Procurador Regional da República, na qualidade de suplente;

III - indicados pela Corregedora-Geral do Ministério Público Federal:

- a) CARLOS FERNANDO MAZZOCO, Procurador da República, na qualidade de titular;
- b) FERNANDO AMORIM LAVIERI, Procurador da República, na qualidade de suplente;

IV - indicados pelo Colégio de Procuradores-Chefes:

- a) ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR, Procurador da República, na qualidade titular;
- b) CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA, Procuradora da República, na qualidade de suplente.

Parágrafo único. Ficam designados o Procurador da República ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES, Secretário Nacional das Procuradorias Digitais, como coordenador; e o Procurador da República CARLOS FERNANDO MAZZOCO, como coordenador substituto da Comissão.

Art. 2º Os integrantes da Comissão elencados nesta Portaria terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º A Secretária-Geral, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise e o Secretário de Gestão Estratégica integrarão a Comissão em caráter permanente, nos termos do art. 88, § 1º, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 778, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.001.000148/2022-01, ad referendum do Plenário, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993, o afastamento temporário das funções institucionais da Procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO, lotada no 13º Ofício da Procuradoria da República em Pernambuco, para participar da "Reunião de trabalho: Soluções Econômicas e Oportunidades Verdes", organizada pelas 3ª e 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em Brasília/DF, no período de 20 a 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL
GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 705, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria SG/MPF nº 378, de 31 de maio de 2022, que designa os integrantes da equipe do projeto de Modernização do Sistema Único, para incluir colaborador eventual por prazo determinado.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos II e IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019 e na Portaria PGR/MPF nº 382, de 23 de maio de 2022, e, considerando o que consta no PGEA 1.00.000.007444/2022-34 e no requerimento PGR-00341816/2022, resolve:

Art. 1º A Portaria SG/MPF nº 378, de 31 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
IV - ROGÉRIO FAVARETTO, matrícula 10207;

V - RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, matrícula 6761." (NR)

"Art. 6º

.....
II - pelo período de 6 meses, para o servidor elencado no inciso IV do art. 2º;

III - pelo período de 4 meses, a partir de outubro de 2022 ou até que finde a licença à gestante da servidora Luana da Silva Ferreira, para o servidor elencado no inciso V do art. 2º." (NR)

Art. 2º O Termo de Abertura constante no Anexo da Portaria SG/MPF nº 378, de 31 de maio de 2022, passa a vigorar com a redação constante no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

ANEXO DA PORTARIA SG/MPF Nº 378, 31 DE MAIO DE 2022

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código	Nome (Título do projeto): Modernização do Sistema Único
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Procurador-Geral da República Secretaria-Geral	
Unidades gestoras: SEJUD/SG – SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG	
Gerente do projeto: CARLOS FERNANDO MAZZOCO e DARLAN AIRTON DIAS	
Gerente substituto do projeto: Raquel de Araújo Barnabé Ferreira e Paulo Henrique Correa de Moura	
Partes Envolvidas: PGR COORDENADORIAS JURÍDICAS DAS UNIDADES DO MPF COORDENADORIAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DO MPF	
Equipe do projeto: ALBANO FONTES RABELO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/CDIG/DSIG ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ASTE ALFREDO MOREIRA SALGADO, Analista do MPU/Estatística, PGR/SG/SEJUD/ASTE (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 459, de 24 de junho de 2022) ALVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/DISI ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-4 SUBSECRETÁRIO, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR ANA PAULA GAVROS DINYAKO, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III. PGR/SG/SEJUD ANDREIA CRISTINE HONDA, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CC-3 COORDENADORA, CDIG ANNE NEVES FREIRE, Analista do MPU/Direito, matrícula 17503 (Designada pela Portaria SG/MPF nº 581, de 25 de agosto de 2022) CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY, ANALISTA DO MPU/ARQUIVOLOGIA, CC-2 CHEFE, SUBGED/DMI CECILIA DA SILVA BORGES, Técnica do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ASTE CLEYTON WANDERLEY BATISTA, ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA, SUBINF/DISI DANILO LIMA MACIEL, ANALISTA DO MPU/DIREITO, CC-3 COORDENADOR, PR-MA/GABPC/SE/COJUD DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS, Técnico do MPU/Administração, CC-3 COORDENADORA, PR-BA/GABPC/SE/COJUD DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPJ EDSON MACIEL MARQUES, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CC-2 CHEFE, SUBINF/DISI EDUARDO DE SOUZA SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPE EDUARDO HYPOLITO, Contratado, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ASTE ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS, Analista do MPU/Direito, matrícula 6697 (Designada pela Portaria SG/MPF nº 581, de 25 de agosto de 2022)	

ELIAS RIBEIRO DA SILVA, Analista do MPU/Biblioteconomia, FC-2 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPEA
EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, FC-2, Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT
ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ASTEC
ESTEFANO ZANEL, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/DDSPJ
FABIANA PAULINO GUEDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPJ
FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Analista do MPU/Arquivologia, CC-4 SUBSECRETÁRIO, PGR/SG/SEJUD/SUBGED
FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CC-2 CHEFE, CDIG/DIBAN
FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA, CC-2 CHEFE, CDIG/DIBAN
FREDERICO BARBOSA MARQUES, Técnico do MPU/Administração, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPEA
FULVIO SILVA COUTINHO, Técnico do MPU/Administração, FC-1 Assistente Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGED/DIGEL
GABRIEL DE MENESES BATISTA, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGED/DIEX
GEANE BATISTA DE VASCONCELOS, Analista do MPU/Biblioteconomia, PGR/SG/SEJUD/ASTEC
GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4 SUBSECRETÁRIO
PGR/SG/SEJUD/SUBEST
GRAZIELE SABINO GONCALVES, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, SDSA1/NUSS1
GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/CDIG/DSIG
GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 CHEFE, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DIESTE
GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, CC-2 CHEFE, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPEA
JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FC-2 CHEFE, SDSA1/SDSS3
JOAO CARLOS SILVA NOBRE, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CDIG/DIBAN
JORGE ALBERTO GOMES FRAGA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3 CHEFE, PR-MA/GABPC/SE/COJUD/NUCIV
JORGE LUIZ BEZERRA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPJ (Excluído pela Portaria SG/MPF Nº 503, de 7 de julho de 2022)
JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS, Técnico do MPU/Administração, PGR/SG/SEJUD/ASTEC
JOSE RICARDO SANTOS DE MELO, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FC-3 CHEFE, SDSA1/NUSS1
JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Assessor Nível IV, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DIESTE
JULIO CESAR ROCHA DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, CC-2 CHEFE, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPJ
KARINA HELENA FONSECA CARDOSO, Analista do MPU/Direito, CC-4 Assessor Nível IV, PGR/SG/SEJUD/ASTEC
KARINA RAUGUSTO DINIZ, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DIND
LAERCIO CAETANO DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPJ
LAURA HELENA CINTRA MORAIS, Contratada, CCV ASSESSORA NÍVEL V, PGR/GABSUB/GABSUB2-ACAB
LEANDRO CARVALHO LIMA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPJ
LEONARDO KOMATSUZAKI ABUJAUDE, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DIVINT
LEONN FERREIRA PAIVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT
LIVIA SOUZA PEIXOTO, Técnica do MPU/Administração, CC-3 COORDENADORA, PR-ES/GABPC/SE/COJUD
LORENA DE SOUZA GUIMARAES, CONTRATADA, CC-1 ASSESSORA NÍVEL I, SUBOEM/DIND
LUANA DA SILVA FERREIRA, Contratada, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DIND
LUCIANE GREMELMAIER BORGES, Técnico do MPU/Administração, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPJ
LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/CDIG/DSIG
LUIZA MENEZES DAVID, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPJ
MARCEL SLUMINSKY, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, FC-3 COORDENADOR DE PRM - NÍVEL I, PRM-CASCABEL/COORDENADOR
MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DIVINT
MARCELO MORAIS FONTES, Técnico do MPU/Administração, FC2 ASSISTENTE NÍVEL II, PR-BA/GABPC/SE/COJUD
MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CDIG/DSIG
MARIA STELLA GRIZZOLI CURY, Técnico do MPU/Administração, FC-1 Secretária Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DIND
MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 CHEFE, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINI
MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES, Técnico do MPU/Administração, CC-4 SUBSECRETÁRIO, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM

NATÁLIA REZENDE JORDÃO, Contratada, Assessora nível II, matrícula 31948 (Designada pela Portaria SG/MPF nº 581, de 25 de agosto de 2022)

NEUDER RAPOSO BUZAGLO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 13662 (Designado pela Portaria SG/MPF nº 581, de 25 de agosto de 2022)

NEY LIRA DE ABREU, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, SUBSC/DIVINT

PAULA DE MELO CARVALHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DIVINT

PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-4 SUBSECRETÁRIO, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPJ

RAFAEL ASSIS DE MATOS, Analista do MPU/Direito, FC-2 Assistente Nível II, PR-ES/GABPR/GABPR1AS

RENATA CASTRO AWADA FECURI, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/ACQ

RENATA CAVALCANTE SCUTTI, Analista do MPU/Direito, CC-2 CHEFE, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/DPJ

RENATO FERNANDO SILVA GONCALVES, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, SDSA1

RICARDO FARIA RABELO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ACQ

ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DIVINT

RODRIGO CARVALHO BENEVIDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC2-CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT

RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBSC/DIVINT

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Secretário Estadual, PR-ES/GABPC/SE (Designado pela Portaria SG/MPF nº 705, de 19 de setembro de 2022)

ROGERIO FAVARETTO, CONTRATADO, CC-5 SECRETÁRIO EXECUTIVO NÍVEL V, PGR/CORREG/SE

RUBEM SOARES DA COSTA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2, Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/CDIG/DSIG

SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CC-4 SUBSECRETARIA, SDSA1

SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/CDIG/DSIG

SÍLVIO MEIRELES SOARES, Contratado, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGED/DIGEL

SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPJ

THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA, Técnico do MPU/Administração, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINI

THIAGO MEDEIROS ROCHA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT

TIAGO CESAR MORONTE, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ACQ

ULISSES SANTOS ARAUJO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPE

VITOR SILVA DE AQUINO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT

VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBOEM/DINPJ

WESLEY PEREIRA DE JESUS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DIVINT

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- OE04 - Fomentar a atuação cooperativa com os demais órgãos, instituições e com a sociedade civil
- OE08 - Fomentar a cultura e as ferramentas de inovação, com vistas à eficiência, a resolutividade e simplificação
- OE09 - Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade
- OE10 - Aprimorar os processos de trabalho, conferindo-lhes utilidade e eficiência
- OE11 - Racionalizar a estrutura de trabalho e a distribuição geográfica do MPF, com ênfase na modernização e especialização, promovendo a atuação ministerial desterritorializada, sempre que conveniente ao interesse público
- OE12 - Prover soluções tecnológicas integradas, sustentáveis e estáveis, com foco na segurança da informação, na simplicidade e na necessidade dos usuários
- OE13 - Incrementar o uso da inteligência artificial para auxiliar no processo de tomada de decisões e na automatização de procedimentos
- OE17 - Aprimorar a gestão do conhecimento fomentando a produção, a organização e o compartilhamento de informações, conhecimento e boas práticas institucionais

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0294 - Integração Único e Correios - e-Carta -STIC/SG -Encerrado
P0284 - Único - Ampliação de acessibilidade - STIC/SG - Encerrado
P0257 - Integração e-Proc-Único: Substabelecimento de Processos Distribuídos - STIC/SG - Encerrado
P0242 - Adequação do Sistema Único aos padrões de acessibilidade e Integração do Sistema Único com os sistemas do MPF - STIC/SG - Encerrado
P0230 - BI - Único 2018 - SEJUD/SG - Encerrado
P0176 - Sistema Único 2017 - STIC/SG - Encerrado
P0005.3 - Sistema Único - Implantação do Judicial – PGR - STIC/SG - Encerrado
P0005.2 - Sistema Único - Ampliação do Envolvimento e Arquivamento de Expedientes - STIC/SG - Encerrado
P0005.1 - Sistema Único v. PRRs Judicial - Escopo Comum - STIC/SG - Encerrado
P0332 - Projeto de soluções Integradas de Indexação com inteligência artificial do APTUS - STIC/SG - Encerramento solicitado
P0221 - APTUS 6.0 - STIC/SG - Encerrado
P0151 - APTUS 5.0 - STIC/SG - Encerrado
P0062 - Aptus 4.0 - STIC/SG - Encerrado
P0282 - Único Mobile - STIC/SG - Encerrado
P0270 - ÚNICO IA - STIC/SG - Encerrado
P0268 - BI - Modelagem de dados sobre a atuação finalística do MPF e fluxo documental da área meio - SEJUD/SG - Aguardando providência (SM)
P0263 - Único Cloud - STIC/SG - Encerrado
P0238 - Modernização dos Módulos de Procedimentos Extrajudiciais e Administrativos - SEJUD/SG - Cancelado
P0227 - Peticionamento inicial via interoperabilidade com o Poder Judiciário - STIC/SG - Encerrado
P0162 - Implantação do Procedimento Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
P0135 - Auto Judicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
P0131 - Procedimento Extrajudicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
P0125 - Processo Eletrônico - Fase 4 - STIC/SG - Encerrado
P0008.3 - Processo eletrônico - Fase III - STIC/SG - Encerrado
P0008.2 - Processo eletrônico - Fase II - STIC/SG - Encerrado
P0008.1 - Processo eletrônico - Fase I - SEJUD/SG - Encerrado
P0008 - Processo eletrônico - SEJUD/SG - Encerrado

Descrição do projeto**Benefícios:**

O Ministério Público Federal realiza ações que envolvem, entre outras, a coleta, a produção, o processamento, a guarda e o reuso de dados e informações relevantes ao efetivo cumprimento de seus objetivos constitucionais. Antes de entregar à sociedade o resultado de seu trabalho, seja mediante uma Recomendação, um Termo de Ajustamento de Conduta ou a proposição de uma ação civil ou penal, todo o processo é registrado e controlado pelo Sistema Único.

O Sistema Único é o meio eletrônico obrigatório e oficial para o registro, a distribuição, a tramitação, a instrução, o controle e o armazenamento de documentos, manifestações, procedimentos extrajudiciais e administrativos e processos judiciais. Atualmente, encontram-se armazenados no sistema 88 milhões de expedientes e cerca de 14 mil usuários possuem acesso ao sistema. Além disso, se comunica, por meio de interoperabilidade com os sistemas do STF, STJ, TSE, TRFs e TRTs.

Diagnóstico preliminar indica que eventuais instabilidades do sistema; inserção incorreta de dados; expressivo volume de informações classificadas como sigilosa, sem a devida fundamentação; funcionalidades e procedimentos desnecessários à correta execução dos processos de trabalho; dificuldades na recuperação precisa de informações;

ausência de regras claras quanto aos perfis e papéis de acesso ao sistema; necessidade de manter o sistema atualizado conforme os avanços tecnológicos constituem situações que precisam ser enfrentadas.

Em documento recente (PGR-00190535/2022), a Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação relata a necessidade de conferir maior segurança ao ambiente de infraestrutura e das aplicações locais contra ataques cibernéticos, bem como reduzir os débitos técnicos do sistema Único. Metas a serem alcançadas com a execução desse projeto.

O resultado da consultoria realizada pela empresa Gartner, em 2021, sobre a viabilidade de se manter ou não o sistema Único apontou que investir é medida que se impõe, uma vez que o sistema realiza tarefas complexas, estruturantes e estratégicas para as funções desempenhadas pelo Ministério Público Federal e que não há no mercado sistema com características tão específicas.

Deste modo, os benefícios desse projeto se traduzem na ampliação de melhorias do sistema, que gere aumento de produtividade e economia de recursos, mediante o estabelecimento de regras negociais condizentes com os processos de trabalho e com as mudanças previstas em atos normativos; o monitoramento e controle da qualidade dos dados; a definição de critérios que assegurem a segurança da informação produzida e custodiada no sistema, bem como a sua disponibilidade e compartilhamento.

O desenvolvimento de dashboards que, com fidedignidade, retratam, de acordo com os processos de trabalho, a atuação finalística traz benefícios tanto para o público interno – mediante relatórios gerenciais e de correição, por exemplo –, como para a sociedade, que conta com uma ferramenta que permitirá o exercício do controle social.

Espera-se que as próximas versões confirmem maior estabilidade, permitam a integração ágil e efetiva com diversos órgãos públicos e utilizem os recursos de IA (Inteligência Artificial) para otimização dos processos de trabalho, além, é claro, de realizarem os ajustes necessários para uma boa usabilidade, navegabilidade e redução do débito técnico e da vulnerabilidade do sistema.

Por fim, cumpre ressaltar que esta proposta representa uma oportunidade de inovação ao não se adotar o disposto na Portaria PGR/MPF nº 789, de 17 de setembro de 2020. Embora haja atividades que se coadunam com o modelo preditivo daquela portaria, há outras em que a adoção desse modelo inviabiliza a flexibilidade e a mudança tão presentes no desenvolvimento e modernização de sistemas.

Ademais, a Portaria PGR/MPF nº 382, de 23 de maio de 2022 prevê os requisitos mínimos necessários para a iniciação, controle e execução do projeto, conferindo maior autonomia às áreas gestoras no planejamento e desenvolvimento das atividades a serem concluídas no curso do projeto.

Descrição do escopo:

Por se tratar de um projeto com abordagem adaptativa, em que se tem clareza sobre o que se quer, mas que ainda há incertezas em como alcançar os resultados desejados, os requisitos dispostos a seguir poderão sofrer alterações e serem submetidos a novas prioridades, de acordo com o andamento do projeto.

Os requisitos estão agrupados em linhas de atuação, cujas entregas, algumas independentes entre si, serão realizadas gradativamente e com obtenção de *feedbacks* frequentes, o que poderá ocasionar em mudanças no escopo, mas sempre com foco na melhoria do resultado final.

1 - **VERSIONAMENTO DO SISTEMA** - criação de novas funcionalidades e melhoria das já existentes, para atender as necessidades dos processos de trabalho e aperfeiçoar o desempenho do sistema. Desse modo, estão previstos o lançamento de seis novas versões durante o curso do projeto:

Principais entregas da Versão 4.4:

- Melhorias no Editor de texto: compartilhar modelos e solução para edição simultânea
- Alterações decorrentes da implementação do 300 ofícios especiais na PGR
- Integração SEEU - 1ª Etapa
- Evoluções na integração com Órgãos Externos via Barramento
- Resultado de Julgamento para Ações de Improbidade e Ações Cíveis
- Funcionalidades em TAC's, Recomendações e Acordos Cíveis para análise de seus resultados - 1ª Etapa
- Indicação da data do Último Impulso em Procedimentos (Corregedoria)
- API do Único - Etapa 1: Aptus, SGA e validador de documentos (mitigador de vulnerabilidade)
- Ações para mitigar vulnerabilidade de segurança (mitigador de vulnerabilidade)
- Reestruturação dos Gerenciadores para permitir evolução: adição de colunas em judiciais e procedimentos
- TRIA: alteração no retorno automático de processos na PGR e criação de base de dados de decisões em HC para rotulagem

Principais entregas da Versão 4.5:

- Integração SEEU - Entrega Final
- Ações para mitigar vulnerabilidade de segurança (mitigador de vulnerabilidade)
- TRIA - entrega de modelo de IA para classificação das decisões do STJ em HC
- Funcionalidades em TAC's, Recomendações e Acordos Cíveis para análise de seus resultados - 2ª Etapa
- Funcionalidades no novo padrão de Design System, telas de Inclusão e recuperação da Manifestação
- Envio de manifestação via MNI, independente da localização
- Reestruturação dos Gerenciadores - usabilidade e diminuição de cliques
- Implementação das melhorias propostas para a tabela de ULI
- Resultado de julgamento com um réu: modelo de IA para reconhecer resultado de sentença com um réu
- Aba resultado recursal

Principais entregas da Versão 4.6:

- API do Único - Etapa 2 (mitigador de vulnerabilidade)
- Melhorias no MNI - Petição Inicial
- Ações para mitigar vulnerabilidade de segurança (mitigador de vulnerabilidade)
- Gestão documental - temporalidade de procedimentos EXTRAJUDICIAIS (LGPD)
- Implementação das melhorias propostas para a tabela Tipo de relação
- TRIA : entrega de classificação no gabinete e sugestões de manifestações de HC's

Principais entregas da Versão 4.7:

- Reestruturação do sigilo 1ª etapa
- Assinatura múltipla em manifestações (eProc)
- Gestão documental - TEMPORALIDADE LGPD: documentos, área administrativa
- Ações para mitigar vulnerabilidade de segurança (mitigador de vulnerabilidade)
- Gestão documental - TEMPORALIDADE LGPD: documentos, área administrativa
- Implementação das melhorias propostas para a tabela Base normativa
- Modelo de IA para identificar os pedidos de prorrogação de prazos em IPL
- Funcionalidade de IA para identificação de processos no STJ que o MPF tem interesse em requisitar: criação de base de dados para rotulagem

Principais entregas da Versão 4.8:

- Reestruturação do sigilo 2ª etapa
- Melhorias no Editor de texto - Gestão das Teses
- Ações para mitigar vulnerabilidade de segurança (mitigador de vulnerabilidade)

- API do Único - Etapa 3
- Melhorias na funcionalidade de assinatura
- Funcionalidade de IA para identificação de processos no STJ que o MPF tem interesse em requisitar

Principais entregas da Versão 4.9:

- Reestruturação do sigilo 3ª etapa
- Melhorias no Editor de textos - Inclusão de Teses em Expedientes
- Descontinuidade das telas operacionais em tecnologia antiga
- Resultado de Julgamento relacionamento entre as entidades extraídas – Réu e Pena: criação de base de dados de sentenças para validação de modelo de IA utilizando técnicas de extração de dados de fontes não estruturadas
- Reforço do treinamento dos modelos de IA em produção

2 - REGULAMENTAÇÃO - especificação e estabelecimento das diretrizes necessárias à adequação do sistema aos atos normativos internos (Portaria PGR/MPF nº 590, de 23 de setembro de 2021, Resolução CSMPPF nº 207, de 2020) e à legislação referentes à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

3 - ANÁLISE DE PROCESSOS, APLICAÇÕES E REQUISITOS DO SISTEMA - Revisão e definição de processos e procedimentos operacionais, da taxonomia e dos requisitos do Sistema Único. Tais como:

- a - Levantamento, catalogação e classificação das demandas do Único de acordo com os critérios de priorização;
- b - Revisão e saneamento das tabelas do sistema: tabela de acessos dos usuários; tabela de Assuntos extrajudiciais; tabela de Organização Judiciária;
- c - Revisão e consolidação de informativos;
- d - Revisão de perfis e papéis de acesso ao sistema;
- e - Reestruturação das providências administrativas.

4 - GESTÃO DO CONHECIMENTO - organização da informação, tais como:

- a - Implementação do mapeamento e monitoramento dos erros e instabilidades do Sistema Único;
- b - Otimização do processo de atendimento às coordenadorias jurídicas, de modo a ser implantada uma base de conhecimento e incentivar as boas práticas produzidas nas demais unidades do MPF.

5 - CONTROLE DA QUALIDADE DOS DADOS - obtenção de maior conformidade, unicidade, completude e consistência dos dados inseridos no Sistema Único, a fim de assegurar a confiabilidade das informações produzidas e, por conseguinte, auxiliar na tomada de decisão pelas partes interessadas.

- a - Análise de dados básicos, distribuições e conclusões dos Procedimentos Extrajudiciais e Autos Judiciais;
- b - Análise dos resultados dos julgamentos das ações penais;
- c - Análise de localizações de expedientes administrativos.

6 - ESTATÍSTICA- criação e ajustes na modelagem de dados e nos *dashboards*, tendo por base os fluxos de trabalho dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, bem como a definição de métricas que demonstrem a produtividade institucional.

- a - Diagnóstico (levantamento de relatórios frequentes ou de interesse nacional) e plano de ação;
- b - Dashboard com fluxo setorial de procedimentos e expedição de documentos do Gabinete do PGR;
- c - Desenvolvimento de novas modelagens;
- d - Aperfeiçoamento do MPF em Números;
- e - Distribuição - Judicial e Extrajudicial: relatório de equilíbrio nos grupos e relatório de todas as distribuições;
- f - Dashboard para estruturação e acompanhamento dos processos JEF/CL - SNPD;
- g - Dashboard para acompanhamento da atuação e tramitação dos procedimentos da área meio.

7 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA - aumentar a estabilidade do sistema.

- a - Análise e melhoria da arquitetura de servidores de aplicação do Sistema Único e da infraestrutura de seus

"serviços satélites";
b - Monitoramento e análise de desempenho dos servidores de aplicação do Sistema Único e da infraestrutura de seus serviços satélites;
c - Administração de dados.

Riscos:

Todo projeto está sujeito a riscos devido às incertezas que lhe são inerentes. O atual projeto, por adotar a flexibilidade às mudanças e o feedback regular como características essenciais, reduz a ocorrência de riscos, pois permite responder às ameaças e oportunidades, adicionando ou modificando requisitos sempre que necessário e no decorrer do projeto.

De todo modo, a identificação e o monitoramento dos riscos serão realizados ao longo do prazo previsto e, embora se tente evitá-los, há aqueles mais frequentes. Esses estão relacionados no quadro abaixo, com a indicação da probabilidade de ocorrer, seu efeito no projeto e as possíveis respostas.

RISCO	PRIORIDADE	PROBABILIDADE	IMPACTO	TIPO DE RESPOSTA	RESPOSTA
Problemas de comunicação sobre o projeto	NORMAL	BAIXA	MÉDIO	MITIGAR	Realizar reuniões periódicas para acompanhamento e divulgação das metas alcançadas
Trabalho não planejado	ALTA	ALTA	ALTO	ASSUMIR	Caso não seja urgente e nem complexo, colocar junto com as entregas finais. Caso seja urgente ou demande mais tempo para implementação, readequar as demais atividades
Atrasos nas entregas	URGENTE	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	Reunir com a equipe para saber as causas e, se for o caso, reestimar o tempo previsto inicialmente para as demais entregas
Falta de colaboração entre os membros das equipes	URGENTE	BAIXA	ALTO	MITIGAR	a) manter conversas significativas com os integrantes das equipes envolvidas; b) criar um ambiente seguro; c) manter os integrantes informados sobre suas atribuições e responsabilidades durante o projeto
Presença de bugs nas versões	NORMAL	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	a) atentar para a qualidade dos códigos; b) realizar mais testes antes do lançamento da versão final;
Restrição orçamentária	URGENTE	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	a) manter a alta administração sensibilizada para a manutenção do

					projeto; b) atuar para que as equipes não se sintam desmotivadas pela eventual perda da gratificação
Redução inesperada do pessoal das equipes	ALTA	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	a) realizar o remanejamento entre equipes, quando possível; b) solicitar o preenchimento da vaga
Regras negociais muito complexas	ALTA	ALTA	ALTO	ASSUMIR	a) realizar pesquisas sobre o tema; b) consultar especialistas (internos e externos); c) reprogramar as demais atividades, se necessário
Desconhecimento acerca das funcionalidades, requisitos do sistema ou dos processos de trabalho	NORMAL	MÉDIA	MÉDIO	MITIGAR	a) promover treinamentos pontuais

Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	1º/6/2022
Previsão de conclusão:	1º/6/2023
Previsão de duração:	365 dias
Estimativa de custo:	R\$ 2.042.659,12

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Rosane Cima Campiotto, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Rosane Cima Campiotto	551	PRR3ª REGIÃO	5/6/2016 a 3/6/2021	28/11/2022 a 28/11/2022	21/9/2022

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA SG/MPF Nº 54, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º - parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e de 14 de outubro de 2020, para que:
ONDE SE LÊ:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal para a prática dos seguintes atos administrativos referentes a servidores:

LEIA-SE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal para a prática dos seguintes atos administrativos referentes a servidores e, no que couber, aos estagiários:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.064, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.014187/2022-97. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 3194, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO:

Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 15058/2022 - PGR-00367500/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 07/07/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO SG Nº 2.125, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.000307/2022-79. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador da República, matrícula nº 1488. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO o interessado a usufruir a folga compensatória do plantão realizado nos dias 19/9/2021, no dia 14/9/2022, com fulco no art. 9º da Resolução CSMPPF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.112, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.015935/2022-59. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: VANIA APARECIDA LAGE, matrícula nº 15.831-3, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 15354/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00375412/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 1/8/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso II, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "b", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.170, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.019617/2022-67. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Bruno Narciso Medeiros Silva, matrícula nº 21519-8, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 15839/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00386116/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 14/9/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso II, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "b", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 637, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00379400/2022, resolve:

1. Dispensar SERGIO CESAR DE CASTRO MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 2693, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação de Soluções 1, FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

2. Designar GRAZIELE SABINO GONCALVES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 17584, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação de Soluções 1, FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

3. Designar FRANK STEFAN ARAUJO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 5282, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação de Soluções 8, FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.135, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.019281/2022-32. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: LEANDRO CARVALHO MARTINS SALES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29163-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 15521/2022 - PGR-00380122/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público municipal prestado à Fundação Municipal de Teresina - FMS, no período de 22/11/2009 a 01/06/2017, com 2.749 (dois mil, setecentos e quarenta e nove) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.148, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.013855/2019-63. ASSUNTO: Conversão de tempo especial. INTERESSADA: ADRIANE CANDIDO DA SILVA, Técnico do MPU/Odontologia, matrícula nº 5103-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 15528/2022 - PGR-00380243/2022, AVERBE-SE a contagem especial referente ao tempo de serviço prestado em condições insalubres ao Ministério Público da União no período de 19/12/1995 a 12/11/2019, correspondente ao acréscimo de 1.701 (um mil, setecentos e um) dias; com validade para fins de aposentadoria, com fulcro na Súmula Vinculante STF nº 33, na Orientação Normativa/MPOG nº 16/2013, no Tema STF 942, na Nota Técnica nº 792/2021/ME e na Portaria/MTP nº 1.467/2022. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SECREG/PRR1 Nº 21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Publica a relação de servidores designados para atuar como fiscais técnicos, fiscais administrativos e respectivos substitutos de contratações de prestação de serviços e de fornecimento no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, incisos I e II da Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º. Publicar, na forma do Anexo, a relação de servidores designados para atuar como fiscais técnicos, fiscais administrativos e respectivos substitutos de contratações de prestação de serviços e de fornecimento no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º. Estabelecer que esta Portaria passará por atualização no último dia útil de cada trimestre do ano civil, caso haja alteração no quadro de fiscais técnicos, fiscais administrativos e respectivos substitutos, ou caso seja celebrada nova contratação ou, ainda, devido ao término da vigência de contratos da unidade.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria SECREG/PRR1 nº 17, de 21 de Junho de 2022

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS
Secretário Regional

ANEXO

Contrato ou Nota de Empenho	Contratada	Objeto	Fiscal Técnico, Substituto e Terceiro Responsável	Fiscal Administrativo e Substituto e Terceiro Responsável
05/2022	Essencial Sistema de Segurança LTDA.	Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada	Fiscal: Miguel Eduardo Rodrigues Paiva Júnior Substituto: Éder Bezerra Souto Terceiro responsável: Carlos José Lopes Beserra	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
04/2022	MBM Seguradora S.A.	Prestação de seguro coletivo contra acidentes pessoais para os estagiários e voluntários em plena atividade na Procuradoria Regional da República 1ª Região.	Fiscal: Simony Campelo Pires de Castro Substituto: Kátia Maria Menezes do Bonfim Maia Terceiro responsável: Coordenador de Gestão de Pessoas	Fiscal: Simony Campelo Pires de Castro Substituto: Kátia Maria Menezes do Bonfim Maia Terceiro responsável: Coordenador de Gestão de Pessoas

03/2022	RA Telecom LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos telefônicos; manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica da central telefônica da marca AASTRA modelo MX-ONE VERSÃO 6.1; manutenção preventiva, corretiva e atualização periódica da base tarifária do software de bilhetagem, marca INFORMATEC, modelo INFO360	Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monick das Neves Carneiro Muller de Melo Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares
02/2022	Honix – Elevadores, Manutenção e Comércio LTDA-EPP	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler	Fiscal: Antônio Helcio Vilela Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Luciana Rodrigues Fernandes Substituto: Antônio Helcio Vilela Terceiro responsável: Coordenador de Administração
01/2022	Calevi Mineradora e Comércio LTDA	Fornecimento de água mineral sem gás, garrafas de 20 litros	Fiscal: Wander Leite da Cruz Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Everaldo da Silva Gomes Substituto: Wander Leite da Cruz Terceiro responsável: Coordenador de Administração
2022NE 000002 ----- 2022NE 000003	Neoenergia Distribuição Brasília S.A.	Fornecimento de energia elétrica	Fiscal: Priscila Rodrigues Santos Bello Substituto: Ednaldo Terto dos Santos Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Ednaldo Terto dos Santos Substituto: Priscila Rodrigues Santos Bello Terceiro responsável: Coordenador de Administração
2022NE 000001	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	Fornecimento de água e tratamento de esgoto	Fiscal: Priscila Rodrigues Santos Bello Substituto: Ednaldo Terto dos Santos Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Ednaldo Terto dos Santos Substituto: Priscila Rodrigues Santos Bello Terceiro responsável: Coordenador de Administração
22/2021	BRS Suprimentos Corporativos S.A.	Prestação de serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual	Fiscal: Everaldo da Silva Gomes Substituto: Victor Borges Amancio Terceiro Responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais	Fiscal: Victor Borges Amancio Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais
18/2021	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	Prestação de serviços de gestão de frota de veículos e abastecimento	Fiscal: Carlos José Lopes Beserra Substituto: Jairo da Silva Santos Terceiro responsável: Luis Fernando Silva Resende	Fiscal: Carlos José Lopes Beserra Substituto: Jairo da Silva Santos Terceiro responsável: Luis Fernando Silva Resende
16/2021	La Tonin Sistemas de Segurança EIRELI	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de coletores de ponto com biometria e leitora smartcard	Fiscal: Ismael de Oliveira Alvarez Sandoval Substituto: Jairo da Silva Santos Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	Fiscal: Ismael de Oliveira Alvarez Sandoval Substituto: Jairo da Silva Santos Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte
15/2021	Douglas Natividade Martins de Souza – ME (CDN Tecnologia e Segurança)	Prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de pórticos detectores de metais	Fiscal: Leone da Silva Substituto: Edval Alves de Carvalho Terceiro responsável: Alexandrino Gomes Cazé Neto	Fiscal: Leone da Silva Substituto: Edval Alves de Carvalho Terceiro responsável: Alexandrino Gomes Cazé Neto
13/2021	Banco do Brasil S.A.	Cessão de uso, precária e onerosa, de espaço para instalação e funcionamento de 1 (um) terminal de autoatendimento eletrônico	Fiscal: Ramdas Pheula do Couto e Silva Substituto: Adriana Nogueira Prado Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual	Fiscal: Ramdas Pheula do Couto e Silva Substituto: Adriana Nogueira Prado Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual
06/2021	Cristal Terceirização de Serviços LTDA	Prestação de serviços de brigada de incêndio	Fiscal: Eder Bezerra Souto Substituto: Carlos José Lopes Beserra	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares Terceiro responsável: ...

			Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	
05/2021	Adtel Tecnologia EIRELI	Prestação de serviços de manutenção predial	Fiscal: Ednaldo Terto dos Santos Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares Terceiro responsável: ...
04/2021	Claro S/A	Prestação de serviços de telecomunicações de voz e de dados	Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monik das Neves Carneiro Muller de Melo Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monik das Neves Carneiro Muller de Melo Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação
02/2021	Banco Santander Brasil S/A	Cessão de uso, precária e onerosa, de espaço para instalação e fornecimento de 1 (um) terminal de autoatendimento eletrônico	Fiscal: Ramdas Pheula do Couto e Silva Substituto: Adriana Nogueira Prado Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual	Fiscal: Ramdas Pheula do Couto e Silva Substituto: Adriana Nogueira Prado Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual
12/2020	ASC Serviços Profissionais LTDA	Prestação de serviços de copeiro e garçom	Fiscal: Paulo Alexandre Villa Real Substituto: Priscila Rodrigues Santos Bello Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares Terceiro responsável: ...
11/2020	J. Macedo Pereira ME (Adjel Serviços)	Prestação de serviços de auxiliar administrativo níveis I e II, técnico em secretariado e recepcionista	Auxiliar Administrativo Níveis I e II Fiscal: Guilherme Augusto Oliveira Machado de Souza Substituto: Henrique Mendes Moraes Terceiro responsável: Coordenador Jurídico e de Documentação Recepcionista e Técnico em Secretariado Fiscal: Taís Correa de Azevedo Substituto: Ludmille Dias Ribeiro Terceiro Responsável: Coordenadora de Gestão de Pessoas	Auxiliar Administrativo Níveis I e II Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares Terceiro responsável: ... Recepcionista e Técnico em Secretariado Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares Terceiro responsável: ...
10/2020	Positivo Tecnologia S.A.	Fornecimento de microcomputadores portáteis do tipo NOTEBOOK	Fiscal: Hugo de Souza Oliveira Freires Substituto: Albert Queiroz Silva Terceiro responsável: Irandir Pereira da Costa	Fiscal: Hugo de Souza Oliveira Freires Substituto: Albert Queiroz Silva Terceiro responsável: Irandir Pereira da Costa
05/2020	Visão Adm. e Construção EIRELI	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação e de lavagem de veículos oficiais, de transporte de mobiliários e afins, de operador de máquina reprográfica e de encarregado geral	Encarregado geral: Fiscal: Ivanildo Correia Braga Substituto: Jean Paulo Santana Gonzaga Terceiro responsável: Coordenador de Administração Transporte de mobiliários e afins: Fiscal: Wander Leite da Cruz Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Coordenador de Administração Limpeza, asseio e conservação: Fiscal: Ivanildo Correia Braga Substituto: Jean Paulo Santana Gonzaga Terceiro responsável: Coordenador de Administração Lavagem de carros oficiais: Fiscal: Ivanildo Correia Braga	Encarregado geral: Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares Terceiro responsável: ... Transporte de mobiliários e afins: Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares Terceiro responsável: ... Limpeza, asseio e conservação: Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares Terceiro responsável: ... Lavagem de carros oficiais: Fiscal: Ronaldo Fidélis Rodrigues Substituto: José Francisco Soares Terceiro responsável: ... Operador de reprografia: Fiscal: Cristiane de Sousa Gomes Togo

			Substituto: Jean Paulo Santana Gonzaga Terceiro responsável: Coordenador de Administração Operador de reprografia: Fiscal: Cristiane de Sousa Gomes Togo Substituto: Jean Paulo Santana Gonzaga Terceiro responsável: Erika Rayanne Silva de Carvalho	Substituto: Jean Paulo Santana Gonzaga Terceiro responsável: Erika Rayanne Silva de Carvalho
20/2019	VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos LTDA	Prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação de fechaduras de mobiliários diversos, além dos serviços de cópia e modelagem de chaves, com emprego de mão de obra	Fiscal: Miguel Eduardo Rodrigues Paiva Júnior Substituto: Carlos José Lopes Beserra Terceiro responsável: Eder Bezerra Souto	Fiscal: Miguel Eduardo Rodrigues Paiva Júnior Substituto: Carlos José Lopes Beserra Terceiro responsável: Eder Bezerra Souto
19/2019	RF Locação e Serviços de Construção LTDA - ME	Fornecimento e instalação de sistema de ancoragem predial para fixação de equipamentos de sustentação de andaimes e de cabos de segurança para uso em proteção individual. A ancoragem será utilizada nos serviços de limpeza, manutenção e restauração da fachada do edifício da PRR1	Fiscal: Antônio Helcio Vilela Substituto: Ednaldo Terto dos Santos Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais	Fiscal: Antônio Helcio Vilela Substituto: Ednaldo Terto dos Santos Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais
18/2019	Centro Oeste - Prestadora de Serviço de Desinsetização LTDA	Prestação de serviços especializados de dedetização, com o fornecimento de mão de obra e de todos os materiais, insumos e utensílios necessários à respectiva execução, nas áreas internas e externas da PRR1	Fiscal: Ednaldo Terto dos Santos Substituto: Priscila Rodrigues Santos Bello Terceiro responsável: Antônio Helcio Vilela	Fiscal: Priscila Rodrigues Santos Bello Substituto: Ednaldo Terto dos Santos Terceiro responsável: Antônio Helcio Vilela
16/2019	Novo Rio Ambiental – MKS Gestão de Resíduos LTDA - ME	Prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados na PRR1	Fiscal: Ivanildo Correia Braga Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Ivanildo Correia Braga Substituto: Everaldo da Silva Gomes Terceiro responsável: Coordenador de Administração
15/2019	Ipsum Comércio e Representação de Sistemas de Energia LTDA - EPP	Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva e de suporte técnico presencial do equipamento de fornecimento de energia ininterrupta do tipo No-Break e banco de baterias	Fiscal: Antônio Helcio Vilela Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Coordenador de administração	Fiscal: Luciana Rodrigues Fernandes Substituto: Antônio Helcio Vilela Terceiro responsável: Coordenador de administração
14/2019	Algar Telecom S/A	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI	Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monick das Neves Carneiro Muller de Melo Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal: Taidson Geraldo dos Santos Substituto: Monick das Neves Carneiro Muller de Melo Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação
13/2019	Genforce Engenharia Indústria e Comércio LTDA - EPP	Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva e de suporte técnico presencial de grupo gerador a diesel de 750kVA de potência	Fiscal: Luciana Rodrigues Fernandes Substituto: Antônio Helcio Vilela Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Antônio Helcio Vilela Substituto: Luciana Rodrigues Fernandes Terceiro responsável: Coordenador de Administração
11/2019	Monitora Comércio e Serviços de Sistemas Eletrônicos LTDA - ME	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de Controle de Acesso – SCA e serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de Monitoramento por vídeo – CFTV de tecnologia IP	Fiscal: Ricardo Maciel Marçal Substituto: Leone da Silva Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	Fiscal: Ricardo Maciel Marçal Substituto: Leone da Silva Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte

10/2019	Lavanderia Cristal Serviços Expressos EIRELI-ME	Prestação de serviços de lavanderia	Fiscal: Jaqueline Vasconcelos Soares Substituto: Gilson Bonfim de Medeiros Terceiro responsável: Ludmila Ferreira da Luz	Fiscal: Jaqueline Vasconcelos Soares Substituto: Gilson Bonfim de Medeiros Terceiro responsável: Ludmila Ferreira da Luz
09/2019	MI Comércio de Produtos Hospitalares e Equipamentos LTDA-ME	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Desfibrilador Externo Automático (DEA), Marca AED Plus ZOLL, fabricação 2008	Fiscal: Cleuziane Alves Barbosa Substituto: Bianca Coutinho Pina Ferreira Terceiro responsável: Chefe do Núcleo de assistência à saúde em bem estar	Fiscal: Cleuziane Alves Barbosa Substituto: Bianca Coutinho Pina Ferreira Terceiro responsável: Chefe do Núcleo de assistência à saúde em bem estar
16/2018	Equipo Técnica Assistência Técnica em Aparelhos Médico - Odontológicos LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos	Fiscal: Marta Patrícia Mainieri Substituto: Tais Correa de Azevedo Terceiro responsável: Cleuziane Alves Barbosa	Fiscal: Marta Patrícia Mainieri Substituto: Tais Correa de Azevedo Terceiro responsável: Cleuziane Alves Barbosa
12/2018	Rocha Controls Montagem e Serviços Especializados em Sistemas de Segurança LTDA	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio e portas corta-fogo	Fiscal: Antônio Helcio Vilela Substituto: Eder Bezerra Souto Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Antônio Helcio Vilela Substituto: Eder Bezerra Souto Terceiro responsável: Coordenador de Administração
06/2018	VMI Sistemas de Segurança LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica para 01 (um) equipamento de inspeção raio-x, marca NUCTECH COMPANY, modelo CX6040BI	Fiscal: Luis Fernando Silva Resende Substituto: Ricardo Maciel Marçal Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte	Fiscal: Luis Fernando Silva Resende Substituto: Ricardo Maciel Marçal Terceiro responsável: Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte
03/2018	Redisul Informática LTDA	Fornecimento de equipamento e acessórios essenciais à infraestrutura de rede (Switch Core), com a respectiva prestação de serviços de instalação, configuração e treinamento	Fiscal: Renato Pereira Chaves Substituto: Marcelo Borges da Cunha Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal: Renato Pereira Chaves Substituto: Marcelo Borges da Cunha Terceiro responsável: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação
01/2018	MH Tecnologia LTDA	Prestação de serviços de execução de obra de reforma nas instalações da PRR1	Fiscal: Luciana Rodrigues Fernandes Substituto: Antônio Helcio Vilela Terceiro responsável: Coordenador de Administração	Fiscal: Luciana Rodrigues Fernandes Substituto: Antônio Helcio Vilela Terceiro responsável: Coordenador de Administração

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR5 Nº 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSM/MPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÕES	GOZO	SALDO
SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEIRA	PORTARIA PRR5 N.º 157/2021 (atualizada)	2 a 9/3/2022	10, 11, 13 e 14/10/2022	0
	PORTARIA PRR5 N.º 72/2022 (atualizada)	6 a 13/7/2022	5, 6 e 7/12/2022	1,5

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Implementa, provisoriamente, dispensa de jornada de trabalho diária em até uma hora, para servidores lotados na PRR5 que exercem funções de segurança na DISEGOT, para realização de treinamento preparatório, com vistas à realização do TAF exigido na Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO (PRR5), no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o estabelecido nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016 e PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar, provisoriamente, dispensa de jornada de trabalho diária em até uma hora, para servidores lotados na PRR5 que exerçam funções de segurança na Divisão de Segurança Orgânica e Transporte – DISEGOT, para realização de treinamento preparatório, com vistas à realização do TAF exigido na Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022.

§ 1º. Eventual tempo de deslocamento de ida e de volta para a realização da atividade já está contemplado no período referido no caput.

§ 2º. O limite de uma hora previsto no caput é diário e não cumulativo.

§ 3º. A atividade física referida no caput consistirá na realização de corrida na área externa da sede (Praça Miguel de Cervantes) e realização de flexões e abdominais no auditório, condicionada à disponibilidade do espaço.

§ 4º. Os servidores serão responsáveis pelo uso adequado das instalações das PRR5 e eventuais materiais fornecidos, zelando para sua conservação.

Art. 2º. Os horários e os dias dedicados à realização da atividade física deverão ser acordados entre a chefia imediata e os servidores interessados, preferencialmente no início e final da jornada, observada a continuidade dos serviços operacionais e os horários de atendimento ao cidadão, membros, servidores e colaboradores.

Art. 3º. Os chefes imediatos são responsáveis para que os servidores sob sua chefia cumpram os termos estabelecidos nesta instrução de serviço.

Parágrafo único. A negativa de dispensa de horário para atividade deverá estar devidamente fundamentada em circunstância que possa gerar prejuízo ao serviço operacional.

Art. 4º. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da PRR5.

Art. 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-chefe da PRR5ª Região

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA PRR5 Nº 128, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO	PORTARIA PRR5 N.º 157/2021 (Atualizada)	6 a 13/4/2022	2 e 3/2/2023	3

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe Regional Substituto da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º – Dispensar, desde 09/03/2022, o servidor WILTON RODRIGUES TAVARES, matrícula nº 26645, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico da Procuradoria da República no Município de Arapiraca, código FC-2.

Art. 2º – Designar o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25198, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico da Procuradoria da República no Município de Arapiraca, código FC-2.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL PR/AP Nº 27, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Convocação para apresentação perante a Comissão de Heteroidentificação do 1º Processo Seletivo Público de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e, diante da delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, tendo em vista o disposto no § 2º, art. 16 da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e em conformidade com o expediente PGR-00224188/2021, estabelece e torna público o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no 1º Processo Seletivo de Estágio de 2022 da Procuradoria da República no Estado do Amapá, observadas as disposições constantes neste Edital.

I. OBJETIVO

1. Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram no processo seletivo de estágio como preto ou pardo, com base exclusivamente nos aspectos fenotípicos.

1.1 A ascendência ou colateralidade familiar do/a candidato/a não será considerada em nenhuma hipótese, para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra do/a candidato/a.

II. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. A comissão de heteroidentificação será composta, em regra, por 5 (cinco) integrantes, que tenham formação ou experiência nas temáticas da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, os quais deverão ser distribuídos por gênero e cor.

2. A comissão recursal será composta de 3 (três) integrantes, observando-se as mesmas condições previstas para a comissão originária.

III. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1. O/A candidato/a que se autodeclarou negro/a será submetido/a ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o item 5.2 do Edital de abertura nº 22 de 29/08/2022.

2. O/A candidato/a deverá verificar a data, local e horário previstos para a realização do procedimento de heteroidentificação, conforme divulgação que será feita na página <http://www.mpf.mp.br/ap>.

2.1. Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora da data, local e horário predeterminados.

3. As entrevistas poderão ser realizadas em formato telepresencial.

3.1. Quando do procedimento de Heteroidentificação de forma telepresencial, as condições de acesso e conectividade devem ser observadas.

3.2. Havendo dificuldade de acesso, o/a candidato/a poderá requerer, previamente, acesso às dependências do Ministério Público para utilização das ferramentas necessárias para a videoconferência.

4. O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao/à interessado/a, quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo/a candidato/a.

4.1 O/A candidato/a que se recusar à gravação não terá a sua autodeclaração de negro/a confirmada e será eliminado/a do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

6. Durante o procedimento de Heteroidentificação, será vedado ao/à candidato/a o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

7. O/A candidato/a deverá obrigatoriamente comparecer munido/a de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

8. Ao/À candidato/a será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação em tempo hábil à Unidade do MPF, realizadora do processo seletivo, pelos canais de comunicação institucionais disponibilizados.

9. O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento deve ser proferido pela maioria simples de seus membros.

9.1. O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

10.1. A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

10.2. No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o/a candidato/a e seu/sua acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, poderá o/a candidato/a ser eliminado(a) da seleção e, se houver sido contratado/a, ficará sujeito/a à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

11.1. Será eliminado/a do concurso o/a candidato/a para o qual tenha sido identificada notória má-fé na autodeclaração apresentada no ato de inscrição.

12. O/A candidato/a que não comparecer perante à Comissão de Heteroidentificação ou à Comissão Recursal no dia, horário e local, estabelecidos em ato de convocação, terá a sua autodeclaração de negro/a não confirmada.

13. O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será eliminado(a) da seleção.

14. O enquadramento ou não do/a candidato/a na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

15. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ap>, no qual constarão os dados de identificação do/a candidato/a, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

16. Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do resultado provisório da avaliação no site.

16.1 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal e o resultado definitivo será divulgado no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

16.2. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

17. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova entrevista pessoal.

18. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

19. O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ap>.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe da PR/AP

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 148, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM e na PRM de Tefé/AM.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;

Considerando as seleções efetivadas por intermédio dos Concursos SISAM ns. 1427/2022 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - OUT/2022 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual), 1435/2022 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - OUT/2022 (Substituição Remota Nacional) e 1477/2022 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - REMANESCENTES - OUT/2022 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM e na PRM de Tefé/AM, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019	03/10/2022 a 16/10/2022	Ariane Guebel de Alencar	1013	5º Ofício PR-RJ
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019	17/10/2022 a 31/10/2022	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte/CE
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Desoneração PRE	03/10/2022 a 16/10/2022	Edmilson da Costa Barreiros Júnior	1058	8º
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Desoneração PRE	17/10/2022 a 31/10/2022	Thiago Augusto Bueno	1520	12º
Michèle Diz Y Gil Corbi	1565	14º	Desoneração PC 50%	03/10/2022 a 16/10/2022	Felipe Pessoa de Lucena	1491	11º
Luiz Paulo Paciornik Schulman	1580	15º	Folgas de Plantão	03/10/2022 a 14/10/2022	Ana Carolina Haliuc Bragança	1515	13º
Luiz Paulo Paciornik Schulman	1580	15º	Folgas de Plantão	17/10/2022 a 21/10/2022	Karine Suzan Hoffstaeter Boteon	1649	4º Ofício da PRM-Altamira/PA
Frederico Siqueira Ferreira	1600	1º Ofício da PRM de Tefé	Licença e Férias	10/10/2022 a 17/10/2022	Nathalia Mariel Ferreira De Souza Pereira	1522	12º Ofício PR-PA

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PORTARIA Nº 149, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 119, de 08/08/2022, que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas no dia 28/08/2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a solicitação de alteração na escala de plantão no dia 28/08/2022, realizada por correio eletrônico em 21/09/2022, pela Procuradora da República Ana Carolina Haliuc Bragança; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 119 de 08/08/2022 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

De 07/01/2022 a 09/01/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
 De 10/01/2022 a 16/01/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
 De 17/01/2022 a 23/01/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
 De 24/01/2022 a 30/01/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
 De 31/01/2022 a 06/02/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
 De 07/02/2022 a 13/02/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
 De 14/02/2022 a 20/02/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
 De 21/02/2022 a 25/02/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
 De 26/02/2022 a 06/03/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
 De 07/03/2022 a 13/03/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
 De 14/03/2022 a 20/03/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano

De 21/03/2022 a 23/03/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 24/03/2022 a 25/03/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 26/03/2022 a 27/03/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 28/03/2022 a 03/04/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
De 04/04/2022 a 10/04/2022 – 3º Ofício – Jorge Maurício Porto Klanovicz
De 11/04/2022 a 17/04/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
De 18/04/2022 a 24/04/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 25/04/2022 a 01/05/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 02/05/2022 a 08/05/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
De 09/05/2022 a 15/05/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 16/05/2022 a 22/05/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 23/05/2022 a 29/05/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
De 30/05/2022 a 05/06/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
De 06/06/2022 a 12/06/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira
De 13/06/2022 a 19/06/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
De 20/06/2022 a 26/06/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 27/06/2022 a 03/07/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 04/07/2022 a 10/07/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
De 11/07/2022 a 17/07/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 18/07/2022 a 24/07/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
De 25/07/2022 a 31/07/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 01/08/2022 a 07/08/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 08/08/2022 a 14/08/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
De 15/08/2022 a 21/08/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
De 22/08/2022 a 27/08/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
De 28/08/2022 – 15º Ofício – Luiz Paulo Paciornick Schulman
De 29/08/2022 a 04/09/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 05/09/2022 a 11/09/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
De 12/09/2022 a 18/09/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
De 19/09/2022 a 25/09/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 26/09/2022 a 02/10/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
De 03/10/2022 a 09/10/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira
De 10/10/2022 a 16/10/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 17/10/2022 a 23/10/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
De 24/10/2022 a 30/10/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 31/10/2022 a 06/11/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 07/11/2022 a 13/11/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira
De 14/11/2022 a 20/11/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
De 21/11/2022 a 27/11/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 28/11/2022 a 04/12/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 05/12/2022 a 11/12/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
De 12/12/2022 a 19/12/2022 – 3º Ofício – Jorge Maurício Porto Klanovicz

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO GAB/CHEFIA Nº 16.525, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.15.000.002499/2022-25. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: EDUARDO LOUREIRO GUTIERREZ, matrícula nº 14940. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 22/08/2022 a 20/12/2022 às segundas-feiras das 07:30 às 12:30 e das 13:00 às 18:00, terças-feiras das 08:00 às 14:00, quartas-feiras das 08:30 às 12:30 e das 13:00 às 17:00, quintas-feiras das 08:30 às 12:30 e das 13:00 às 17:30, sextas-feiras das 11:30 às 14:00.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Guedes Raposo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF	09/11/2008 a 07/11/2013	03/11/2022 a 04/11/2022	21/09/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Guedes Raposo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF	09/11/2008 a 07/11/2013	07/11/2022 a 11/11/2022	21/09/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Guedes Raposo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF	09/11/2008 a 07/11/2013	14/11/2022 a 14/11/2022	21/09/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Guedes Raposo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF	09/11/2008 a 07/11/2013	16/11/2022 a 18/11/2022	21/09/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 191, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concede ao Procurador da República JURACI GUIMARAES JUNIOR folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Requerimento PR-MA-00033353/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO		
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
JURACI GUIMARAES JUNIOR	773	2021	14 e 15/10/2021 29 e 30/11/2021 01 a 05; 13 a 17/12/2021	192	13 e 14/10/2022; 26 e 27/10/2022; 02, 05, 06 e 07/12/2022	08

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JURACI GUIMARAES JUNIOR da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/10/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MA Nº 209, de 13 de dezembro de 2021, publicada na página nº 29/32, no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 230/2021, de 15 de dezembro de 2021, que estabeleceu a escala de plantão de membros e servidores da PRMA e PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no período de janeiro a dezembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

ESCALA DE PLANTÃO 2022		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
26/09 a 02/10	1º Titular: DR. FLAUBERTH 2º Titular: DR. PAULO Substituto: DRA. ANNE CAROLINE	Titular: HELOÍSA 1º Substituto: DÉBORA 2º Substituto: RAYANA
17/10 a 23/10	1º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE 2º Titular: DR. JURACI Substituto: DRA. THAYNÁ	Titular: CAMILA 1º Substituto: KELLY 2º Substituto: HORÁCIO

LEIA-SE:

ESCALA DE PLANTÃO 2022		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
26/09 a 02/10	1º Titular: DR. JURACI 2º Titular: DR. PAULO Substituto: DRA. ANNE CAROLINE	Titular: HELOÍSA 1º Substituto: DÉBORA 2º Substituto: RAYANA
17 a 20/10	1º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE 2º Titular: DR. FLAUBERTH Substituto: DRA. THAYNÁ	Titular: CAMILA 1º Substituto: KELLY 2º Substituto: HORÁCIO
21 a 23/10	1º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE 2º Titular: DR. JOSÉ LEITE Substituto: DRA. THAYNÁ	

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

EDITAL Nº 5/2022/PR/MA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Divulgar os locais de prova e a relação de candidatos por sala do 2º Processo Seletivo Público/2022 para formação do cadastro reserva dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação, para os municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas para o Ministério Público Federal no Maranhão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Divulgar os locais de prova e a relação de candidatos por sala do 2º Processo Seletivo Público/2022 para formação do cadastro reserva dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação, para os municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas para o Ministério Público Federal no Maranhão.

Informar aos candidatos que apresentaram “nome social” diferente do “nome civil” que ele será utilizado apenas após o processo de contratação/admissão no programa de estágio.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe
PR/MA

LOCAIS DE PROVA POR UNIDADE DO MPF/MA:

I – PR/MA - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO:

-NOME DO LOCAL: CENTRO PEDAGÓGICO PAULO FREIRE (UFMA).

-ENDEREÇO: Cidade Universitária, Avenida dos Portugueses, 1966, São Luís – MA.

II – PRM-IMPERATRIZ - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA:

-NOME DO LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA).

-ENDEREÇO: Rua Simplício Moreira, s/n, Imperatriz – MA.

III – PRM-CAXIAS - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA:

-NOME DO LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (UNIFACEMA).

-ENDEREÇO: Rua Aarão Reis, 1.000, Centro, Caxias – MA.

IV – PRM-BACABAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA:

-NOME DO LOCAL: FACULDADE PITÁGORAS DE BACABAL (PITÁGORAS BACABAL)

-ENDEREÇO: Rua Doze de Outubro, 377, Centro, Bacabal - MA

V – PRM-BALSAS - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA:

-NOME DO LOCAL: FACULDADE DE BALSAS (UNIBALSAS).

-ENDEREÇO: BR230, KM-05, Balsas – MA.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA POR UNIDADE DO MPF/MA:

ADMINISTRAÇÃO – 63 CANDIDATOS – SALA 01

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
ADRIELLEN DA SILVA NEVES	324	Não	N
AFONSO HENRIQUE FERREIRA ARAGÃO	54	Não	N
ALINE PESTANA SILVA	23	Não	N
ANA BEATRIZ RODRIGUES NUNES	696	Não	N
ANA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	647	Não	N
ANDRESSA FERNANDA SALAZAR PEREIRA	138	Não	N
ANDRÉ RODRIGUES	920	Não	N
ANNA KAROLLYNNE DA SILVA PEREIRA	257	Não	N
ANTONIA MARIA SAMPAIO REIS	818	Não	N
ARTHUR DE ANDRADE LIMA	67	Não	N
AYLLA PASSOS MENDES	187	Não	N
BRENDA ELLEN MEDEIROS LIMA	349	Não	N
BRENNO JANSEN FRANCO	911	Candidatos negros	N
BRUNO FORTES ARAUJO	571	Não	N
CAEL FERREIRA DE SOUSA	892	Não	N
CAMILA RAÍSSA FERREIRA SÁ	135	Candidatos negros	N
CELYANE ROBERTA COSTA SOARES	436	Não	N
CLAUDIANE RIBEIRO FERREIRA	574	Não	N
DAIANA ROSE SILVA GOMES	689	Não	N

DANIELLE NOGUEIRA PINHEIRO	373	Não	N
DANILA KISS MILHOMEM SOARES	99	Candidatos negros	N
ELISANGELA GOMES DINIZ	581	Não	N
EULÁLIA COSTA MADEIRA	379	Não	N
EVELYN RAYANNE OLIVEIRA LINDOSO	442	Não	N
FAUSTINO RODRIGUES JÚNIOR	776	Candidatos negros	N
FERNANDA ABREU GONÇALVES	856	Não	N
FRANCY WENDE SOUSA DA SILVA	71	Não	N
GISELLE DA CRUZ BARROSO	606	Não	N
GLEYCILENE DA SILVA BATISTA	32	Não	N
GRASIELY DA ROCHA LOBATO	809	Não	N
GUILHERME RIAN DO NASCIMENTO DOCE SANTOS	543	Não	N
ISABELLA CRISTINNA NASCIMENTO MARIANO	109	Não	N
ISADORA PINHEIRO SANTOS	79	Não	N
IURY EDGARD ALVES RIBEIRO	236	Não	N
JAQUELINE ARAUJO COSTA	290	Não	N
JOAO PAULO DA CONCEIÇÃO LOPES	662	Não	N
JOÃO DE SOUSA MOTA NETO	711	Candidatos negros	N
JOÃO VICTOR FERREIRA CÂMARA	224	Não	N
JUAN COELHO PINTO	80	Não	N
JULIENNE CORRÊA SILVA	408	Candidatos negros	N
KARINE COELHO ALMEIDA	132	Não	N
KAROLLINE RIOS JORGE DE ALBUQUERQUE	583	Não	N
KAYLANNE CRISTINE CORREA PEREIRA	170	Não	N
LARISSA DA LUZ BARROS	311	Não	N
LYANNA PRYCILLA SOUSA LIMA	763	Não	N
LÍGIA SANTOS GASPAR	626	Não	N
MARCELA DA SILVA SOUSA	402	Não	N
MARCOS ANDRÉ MENDES ALVES	851	Não	N
MARCOS ROBERTO DE CARVALHO PAIVA JUNIOR	627	Não	N
MIRIAN COSTA MOURA	13	Não	N
MÔNICA ALGAVES MARTINS	340	Não	N
NESE PEREIRA DOS ANJOS	844	Não	N
NICOLE VIANA CARDOSO	163	Candidatos negros	N
PAULO VITOR DOS SANTOS CARVALHO	733	Não	N
RAFAEL SILVA E SILVA	476	Candidatos negros	N
RAPHAEL ARAUJO DUTRA FERREIRA	740	Não	N
REGIANE MARIA CAMPOS	830	Candidatos negros	N
SAMARA CARNEIRO ALMEIDA	614	Não	N
SANDYNARA SOUSA DA ROCHA	166	Não	N
SORAYA CHRISTINE PEREIRA PRATA	580	Não	N
VITOR FERNANDO SIVA DE SOUSA	296	Não	N
WANESSA KETELLEN PEREIRA DE SOUZA	530	Não	N
WELSON DAVID FERREIRA COSTA	113	Não	N

BIBLIOTECONOMIA – 20 CANDIDATOS – SALA 01

NOME	Nº INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
ALANY ESTRELA SILVA	764	Não	N
ANA LETÍCIA FERNANDES SILVA	790	Não	N
ANNE CAROLINE MENDES DE JESUS	507	Não	N
DEBORA CRISTINA CONDE REIS	575	Não	N

ENIO COELHO RIBEIRO	612	Não	N
HILRANE PINHEIRO MONTELO	88	Candidatos negros	N
JOAO PEDRO DA SILVA AMORIM	897	Não	N
JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR DOS REIS	422	Não	N
KAUÁ DOS REIS PINHEIRO	895	Não	N
LUZIANGELA CORDEIRO DOS SANTOS	155	Candidatos negros	N
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARROS	621	Candidatos negros	N
MARISTELA D'ÁVILA DE JESUS AMORIM	513	Não	N
MIRELE PAZ DA SILVA	788	Não	N
NATHALY ARAUJO BARROS	497	Candidatos negros	N
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	480	Candidatos negros	N
RAYLANE SILVA DA COSTA ABREU	586	Não	N
RAYMARA NUNES CANTANHÊDE	359	Não	N
SARA LOUREIRO DE SOUSA	383	Não	N
WANDERMÁRIA DE JESUS SILVA	726	Não	N
YNARA ISABEL OLIVEIRA MENDES	792	Não	N

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO – 10 CANDIDATOS – SALA 01

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
ANA LETÍCIA PINHEIRO DA SILVA FERRO	441	Não	N
EMILLY PINTO NUNES	391	Não	N
GABRIEL SOUSA DE SOUSA	63	Não	N
GRAZIELY SOFIA ALMEIDA OLIVEIRA	326	Não	N
GUSTAVO GOMES MELO	429	Não	N
ITALO DA SILVA E SILVA	26	Candidatos negros	N
JÚLIO CÉSAR LIMA SANTOS	66	Não	N
LUANDA CRISTINA DE PAIVA ARAUJO	58	Não	N
MANUELLE OLIVEIRA DE MATOS	672	Candidatos negros	N
SAULO FERRO MACIEL	17	Não	N

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 50 CANDIDATOS – SALA 01

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
ALBERTO MARTINS DA SILVA FILHO	64	Não	N
ALEXANDRE LISBOA DE BERREDO	126	Candidatos negros	N
ALYSSON PEREIRA E PEREIRA	56	Não	N
ANA IARA LOAYZA COSTA	645	Não	N
ANDRÉ GABRIEL COSTA GOMES	360	Candidatos negros	N
BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	665	Não	N
CARLOS GABRIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	846	Não	N
CARLOS GABRIEL SALAZAR CRUZ GOMES	235	Não	N
CLAUDIO LOPES BORE JUNIOR	822	Não	N
DANIEL LIMA AZEVEDO	629	Não	N
EDMILSON OLIVEIRA PEREIRA SEGUNDO	237	Não	N
ELEN SERRA SOUBREIRA	494	Não	N
ELIEZER ANDRADE DOS SANTOS	18	Não	N
FERNANDO PACHECO OLIVEIRA	42	Não	N
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA ALVES JUNIOR	784	Não	N
GABRIEL MOYSÉS FERNANDES DA SILVA	195	Não	N
GUILHERME EMANOEL ARAUJO BARROS	201	Candidatos negros	N
HEYDER VERAS ESTRELA	516	Não	N

HUGO FERNANDO DE SOUSA MARTINS	807	Não	N
HUGO LEONARDO SOEIRO COTRIM	893	Candidatos negros	N
JANIEL DE OLIVEIRA MORAES	314	Não	N
JHONATAN LIMA LOPES	381	Não	N
JHÔNATAS EMANUEL PEREIRA ARAÚJO	843	Não	N
JOSÉ VÍCTOR FERREIRA DA SILVA	548	Não	N
JOÃO PEDRO CARDOSO NUNES	780	Candidatos negros	N
JOÃO PEDRO SANTOS DE SOUSA	191	Não	N
JULIANO NATALIO VIANA NETO	395	Não	N
KAUAN GARCIA PEREIRA MARTINS	294	Não	N
LEANDRO CHAGAS LIMA	102	Não	N
LUANDERSON BARBOSA ALMEIDA	738	Candidatos negros	N
LUCAS ANDRADE DOS SANTOS	424	Candidatos negros	N
LUCAS RIBEIRO MADEIRA	178	Não	S
LUCAS VINÍCIUS LIMA ABREU	313	Não	N
LUIS EMANUEL DE SOUSA PINTO	697	Candidatos negros	N
LUIS GUSTAVO DINIZ PEREIRA	306	Não	N
MANOEL DE JESUS DE SOUSA JUNIOR	470	Não	N
MARIA DALVA MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA	156	Não	N
MICHAEL KENNEDY VIANA DA SILVA	423	Não	N
MILENA FREIRE BRITTO NEVES	675	Não	N
PEDRO VÍCTOR DE ABREU FONSECA	209	Não	N
RAFAEL COSTA SANTANA	358	Não	N
RHAYSA CORREA LIMA MARQUES	377	Não	N
RICARDO RODRIGUES ROCHA	279	Não	N
RUAN LUCAS ALMEIDA LIMA	869	Não	N
VALTER ABREU SILVA JUNIOR	887	Não	N
VALÔNIA LIMA VIEIRA ROCHA DOS REIS	321	Não	N
VÍCTOR COELHO DA SILVA	336	Não	N
WESLANY NASCIMENTO DA SILVA	317	Candidatos negros	N
WESLEY VERSART ALVES COSTA DE LIMA	244	Não	N
YANNE MAGALHÃES MORAES	427	Não	N

DIREITO (SÃO LUÍS) – 38 CANDIDATOS – SALA 01

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
ADONAY RAMOS MOREIRA	863	Não	N
ADRIANA SOARES FROES	680	Não	N
ADRIENNE MACÊDO DO NASCIMENTO	352	Não	N
AGNALDO COSTA DOMINICE JUNIOR	115	Não	N
AILA COSTA SOUSA	329	Não	N
ALAILSON LIMA MACHADO	885	Não	N
ALECIO TAVARES PINHEIRO	283	Não	N
ALICE MARIA DE SOUSA FERREIRA CAMPOS	676	Não	N
ALINE ELVIS AMORIM MOURA	356	Não	N
ALÍRIA SILVA COSTA LEITE	475	Não	N
AMABILE DA SILVA BRAGÉ	545	Não	N
AMANDA MARLONY FERREIRA RODRIGUES	65	Não	N
AMÁBILE REGINA LOBATO FURTADO	319	Não	N
ANA BARBARA PEREIRA RODRIGUES	624	Não	N
ANA CAMILLY GOMES DOS SANTOS	603	Candidatos negros	N
ANA CAROLINA MARTINS MARQUES	330	Não	N

ANA CAROLINE LEARTE FERREIRA	668	Não	N
ANA CLARA COSTA FERREIRA	46	Não	N
ANA CLARA CRUZ JORDÃO DA SILVA	275	Não	N
ANA CLARA TORRES FERREIRA	369	Não	N
ANA LUISA BOGÉA ALMEIDA	787	Candidatos negros	N
ANA LUÍSA ALEXANDRE DOS SANTOS	617	Candidatos negros	N
ANA LÍDIA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	699	Não	N
ANA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	652	Não	N
ANDRESSA SOUSA DE LIMA	74	Candidatos negros	N
ANDREW TALYSSON NASCIMENTO DA SILVA	84	Não	N
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SETUBAL	819	Candidatos negros	N
ARIANE CORREA CASTRO	836	Não	N
AYRON ARAUJO DA SILVA	743	Não	N
BEATRIZ BANDEIRA GAMA	508	Não	N
BEATRIZ COSTA DE CARVALHO	495	Não	N
BIANCA LARISSA SILVA DE ALENCAR	592	Não	N
BIANCA SANTOS CUNHA	142	Não	N
BRENDA LAURA SANTOS DE CARVALHO	33	Não	N
BRUNA COSTA DOS SANTOS	459	Não	N
BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO	312	Não	N
BRUNNA VEIGA ARAUJO	547	Não	N
BRUNO RAFAEL NUNES FRANÇA	198	Não	N

DIREITO (SÃO LUÍS) – 38 CANDIDATOS – SALA 02

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
CAIO JOSÉ PRADO RIBEIRO	77	Não	N
CARLA MONIQUE RODRIGUES SANTOS	407	Candidatos negros	N
CARLOS ALEJANDRO DOS REIS CASTRO	160	Não	N
CARLOS AUGUSTO RESENDE LIMA JÚNIOR	741	Não	N
CARLOS EDUARDO PANTOJA OLIVEIRA	413	Candidatos negros	N
CARLOS RONALDO DO NASCIMENTO FILHO	461	Candidatos negros	N
CAROLINA MENDONÇA BRANT	775	Não	N
CATARINA OLIVEIRA FONSÊCA	411	Candidatos negros	N
CATHARINA RACHEL PEREIRA CARDOSO	805	Candidatos negros	N
CINARA REGINE ALVES DE JESUS RODRIGUES	140	Não	N
CLARA LETÍCIA ALMEIDA ARAÚJO CRUZ	466	Não	N
CLARICE ISADORA SANTIAGO DOS SANTOS	731	Não	N
CLARISSE MORAES PINTO	464	Não	N
CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	410	Não	N
DANIELLE RAFANNE COSTA	239	Não	N
DANIELSON CARDOSO BRAGA	217	Não	N
DARLYVAN GAMA CABRAL	528	Não	N
DAVID GOMES DA SILVA JÚNIOR	609	Não	N
DAVYLA NATHIELLE COSTA MOREIRA	173	Não	N
DELMIRA DA SILVA BARROSO	292	Não	N
DEYSE FONSECA PINTO	871	Candidatos negros	N
DIEGO GONÇALVES DA SILVA	785	Candidatos negros	N
DJAYRO DA SILVA GOMES	797	Candidatos negros	N
DOMINGAS CORREIA MORAES	598	Candidatos negros	N

EDJANE SERRA MORAIS	334	Não	N
EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	607	Não	N
EGNALDO PEREIRA ALVES	47	Candidatos negros	N
ELENILSON DA SILVA FREITAS	384	Não	N
ELISSANDRA BARROS DOS REIS	134	Não	N
EMANUELLE SAMILA SOUSA DE SOUSA	684	Não	N
EMILAINE NÁGILA SILVA LICÁ	234	Não	N
EMILLY AMORIM DANTAS	465	Não	N
ERICK PEREIRA RODRIGUES	157	Não	N
ERICLES HENRIQUE MATOS DA LUZ	167	Não	N
ERIKA FERNANDA PAIVA PAIXÃO	855	Não	N
EVYLLE KARINE BARROSO SALES	531	Não	N
FRANCIELLEN OLIVEIRA SILVA	870	Não	N
FRANK LEONARDO GOMES FERREIRA JUNIOR	189	Não	N

DIREITO (SÃO LUÍS) – 38 CANDIDATOS – SALA 03

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
FREDERICO DRUMOND SOUSA ALVES	386	Não	N
GABRIEL GARCIA RIBEIRO	405	Não	N
GABRIELA ALBUQUERQUE LEITÃO DA SILVA CARNEIRO	233	Não	N
GABRIELE BESERRA DO NASCIMENTO	559	Não	N
GABRIELLY LIMA SILVA	285	Não	N
GEDEAN AZEVEDO CAMARA	241	Não	N
GERARDO SOUZA MAGALHÃES	632	Não	N
GEYSE YSNARA SILVA MADEIRA PEREIRA	68	Não	N
GILBERTO SOUSA VITOR	469	Não	N
GIOVANA DE OLIVEIRA CRUZ	362	Candidatos negros	N
GLÍCIA BEATRIZ FERREIRA CARDOSO	129	Não	N
GUSTAVO ADOLFO SIQUEIRA ROCHA	463	Não	N
GINETON BARROSO SOUZA	337	Não	N
HEDWASLEY GUSMÃO SERRÃO CARVALHO	681	Não	N
HENRIQUE VILARINDO DE SOUSA NETO	354	Não	N
HENZO MARIO DOS SANTOS SILVA	176	Não	N
HILDEMAR JÂNIO COSTA SANTOSJUNIOR	108	Não	N
IARA FERNANDA DA SILVA SANTANA	801	Não	N
IARA GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	256	Não	N
INGRID LUIZA FILGUEIRAS E SILVA	90	Não	N
INGRID MICHELLE COELHO DA SILVA	886	Não	N
INGRID SUSANE LEARTE FERREIRA	460	Não	N
INÁCIA DE JESUS FRAZÃO SILVA LEAL	287	Não	N
ISA GABRIELLY BELFORT SANTOS	200	Não	N
ISAAC DE JESUS ARAUJO BANDEIRA	758	Candidatos negros	N
ISABELE APARECIDA ROCHA MAGULAS	567	Não	N
ISABELLY BEZERRA E BEZERRA	563	Não	N
IVANILSON ANDRADE DE SOUSA	15	Candidatos negros	N
IÁSSARA FERNANDA LOPES PINTO	875	Candidatos negros	N
JACQUELINE ARAUJO PAIVA	228	Não	N
JESSICA LETÍCIA RIBEIRO DA SILVA	679	Não	N
JOANA CRISTINA ALVES AZEVEDO	34	Não	N

JOANA KEILA BRANDÃO DIAS	416	Não	N
JOANA SILVA DE SOUSA	538	Não	N
JONATAS CUTRIM COELHO	511	Não	N
JOSÉ ALCIRAN FERNANDES OLIVEIRA JUNIOR	499	Não	N
JOSÉ MISAEL DO CARMO ANDRADE	644	Não	N
JOSÉ VICTOR SOARES DA SILVA	431	Não	N

DIREITO (SÃO LUÍS) – 38 CANDIDATOS – SALA 04

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
JOSÉ VINICIUS DE SOUSA CALVET	221	Não	N
JOÃO ARTHUR SANTOS CARVALHO NOVAES	242	Não	N
JOÃO CARLOS LINDOSO PINHEIRO	364	Não	N
JOÃO GUILHERME DA SILVA ALVES	86	Não	N
JOÃO GUILHERME SILVA COSTA	204	Não	N
JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	72	Candidatos negros	N
JOÃO VICTOR MEDEIROS LACERDA DA CRUZ	770	Pessoa com deficiência	S
JOÃO VICTOR SILVA FONSECA	213	Não	N
JOÃO VICTOR SOARES XIMENES	546	Não	N
JUAN CARLOS DA SILVA DE BARROS	353	Não	N
JULIANA VASCONCELOS DE MORAIS	404	Não	N
JULYANE DE JESUS GOMES	367	Candidatos negros	N
JULYANNE MAIA ARAÚJO	761	Não	N
JÉSSICA DA CONCEIÇÃO SOUSA	259	Candidatos negros	N
KARINA MORAES ALENCAR	703	Candidatos negros	N
KAYLANE BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	630	Não	N
KAYLANE THAYS SILVA OLIVEIRA	834	Não	N
KELLEN KRYSYNNY CARNEIRO BARROS	150	Candidatos negros	N
KLEANE DA SILVA E SILVA	724	Candidatos negros	N
KÁSSIA MAIA LOUZEIRO	849	Não	N
LAILY CRISTINNY DE SOUSA DINIZ	278	Não	N
LAIS LEAL PENICHE	655	Não	N
LARA MICHELE SILVA DE MORAES	487	Não	N
LARISSA DAYANE RIBEIRO DA SILVA	498	Não	N
LARISSA DO CARMO SOARES	107	Não	N
LAURA MILENE RODRIGUES LIMA	177	Não	N
LAVÍNIA LIMA DOS SANTOS	782	Candidatos negros	N
LAYS RAFAELLE DA SILVA OLIVEIRA	739	Não	N
LAÍS BRITO SOUSA	141	Não	N
LEANDRO SERRA COSTA	504	Não	N
LEONARDO PEREIRA NOGUEIRA	342	Não	N
LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA	249	Não	N
LETÍCIA ASSIS GONÇALVES DE JESUS	766	Não	N
LETÍCIA DA SILVA CABRAL	748	Candidatos negros	N
LETÍCIA DA SILVA VITORINO	83	Não	N
LETÍCIA GABRIELE ALVES COSTA	850	Candidatos negros	N
LETÍCIA SANTALA DA CRUZ	503	Não	N
LORENA DA CRUZ ENES ROCHA	578	Não	N

DIREITO (SÃO LUÍS) – 37 CANDIDATOS – SALA 05

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
LUAN GOMES PINHO	694	Candidatos negros	N
LUANA FERNANDA CALDAS CORREA	824	Não	N

LUCAS ARAUJO FERREIRA E FERREIRA	669	Não	N
LUCAS ARAÚJO PÓVOAS	372	Candidatos negros	N
LUCAS LAERTE SANTOS DA SILVA	492	Não	N
LUCAS NUNES RODRIGUES MENDONÇA	130	Não	N
LUIZA BASTOS MARTINS	832	Não	N
LUÍS LENO COSTA DE ARAUJO	246	Não	N
MANOEL MARQUES DA ROCHA NETO	882	Não	N
MANUELLA NOBRE DE SOUZA PENHA	622	Candidatos negros	N
MARCELLA EDUARDA DIAS PINHEIRO	214	Não	N
MARCO ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA	709	Não	N
MARCOS DO NASCIMENTO FONTINELE	6	Não	N
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS FONSECA	714	Não	N
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS GOMES	193	Não	N
MARCOS VINICIUS MADEIRA SILVA	768	Não	N
MARCOS VINICIUS SILVA SOUSA	653	Não	N
MARCUS VINICIUS MEDEIROS DE ASSIS	657	Não	N
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PEREIRA	393	Não	N
MARIA DA CONCEIÇÃO REIS MARTINS	149	Candidatos negros	N
MARIA DA GRACA CARDOSO DE JESUS	868	Não	N
MARIA DO AMPARO ALMADA LIMA DE ANGELO	434	Não	N
MARIA DOS MILAGRES SANTOS DE CARVALHO	585	Não	N
MARIA EDUARDA DO VALE COSTA	418	Não	N
MARIA EDUARDA GUIMARÃES SOARES	527	Não	N
MARIA EDUARDA OLIVEIRA FONTES	584	Não	N
MARIA EDUARDA PEREIRA SABINO	426	Não	N
MARIA HELENA ALVES RAMOS	339	Não	N
MARIA JULIA LIRA BARROS	270	Não	N
MARIA LUIZA RAMOS SOUSA	896	Não	N
MARIA PAULA CORREIA RAMOS	876	Não	N
MARIA RITA COSTA DANTAS	92	Não	N
MARIANA CRISTINA SANTOS SOARES	96	Não	N
MARIANA MONTEIRO MAGALHÃES	385	Não	N
MARIANA RAQUEL CALDAS DE ALMEIDA CAMPOS	520	Não	N
MARIANA RIBEIRO SERRÃO	288	Não	N
MARINA SOUSA ASSUNÇÃO ARAGÃO	355	Não	N

DIREITO (SÃO LUÍS) – 37 CANDIDATOS – SALA 06

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
MARKUS VINICIUS CABRAL SILVA	240	Não	N
MARLENE KAROLINE MENDONÇA NAVA	265	Não	N
MATEUS COSTA GOMES	297	Não	N
MATHEUS JINKINGS OBEM	866	Não	N
MAURO ROBERTO DO NASCIMENTO MENDONÇA	883	Não	N
MICHEL HENRIQUE COELHO SANTOS	521	Não	N
MÁRCIO SANTOS	693	Não	N
NATHALIA DINIZ MENDONÇA	271	Não	N
NATHALIA VANESSA GOMES LINHARES BRAGA	556	Não	N
NATHALIA VIEIRA DA SILVA	722	Não	N
NEEMIAS MENDONÇA DE PAIVA	919	Não	N
NIVIA HELENA DOURADO LIMA	437	Não	N
OTACILIO LOPES DE CARVALHO	544	Não	N

OZIAS FRAZÃO PRIVADO NETO	361	Não	N
PABLO DENILSON ALMEIDA DESTERRO	343	Não	N
PABLO ROGERIO GONZAGA FERREIRA	593	Candidatos negros	N
PAULO DOUGLAS PEREIRA SOUSA	889	Não	N
PEDRO AUGUSTO SANTOS DOMINICI	717	Não	N
PEDRO LUCAS LIMA MOREIRA CARVALHO	828	Não	N
PEDRO PAULO MARTINS DE SOUZA	918	Candidatos negros	N
POLAYNNA ELYDA DA SILVA COSTA	842	Candidatos negros	N
RAFAEL FELIPE VELOSO MAGALHÃES	264	Não	N
RAFAEL MANCÊBO ARAÚJO	435	Não	N
RAIMUNDO NONATO ROCHA FILHO	266	Candidatos negros	N
RAMON KLAIVER SILVA NUNES	478	Candidatos negros	N
RAUL CALDAS RIPARDO	243	Não	N
RAVEL COSTA VEIGA	562	Candidatos negros	N
RAYANDERSON MADEIRA PINHEIRO	122	Candidatos negros	N
RAYNA CRISTINA LIMA SILVA	230	Não	N
RAYSSA MIKAELLE LIMA DOS SANTOS	729	Candidatos negros	N
RAYSSA MIRYAN MACEDO DOS SANTOS	403	Não	N
RENATA AIRES SILVA	98	Candidatos negros	N
RENATA FERREIRA RODRIGUES	588	Não	N
RENATA NAYZE EVERTON BRITO	199	Candidatos negros	N
RENATO CÉSAR LEITE DA SILVA	535	Não	N
RICARDO RABELO CORREA	472	Não	N
RITA DE CASSIA FONSECA RIBEIRO	119	Não	N

DIREITO (SÃO LUÍS) – 37 CANDIDATOS – SALA 07

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
RODRIGO SANTOS COSTA	454	Não	N
RUAN CHRISTIAN SOUSA SILVA	338	Não	N
RUTE CAMPOS BEZERRA	708	Não	N
SABRINA STUMANO MENDONÇA	526	Não	N
SABRINI DE SOUSA LACERDA	335	Não	N
SARA CORREA MOUZINHO	534	Pessoa com deficiência	S
SARA DA LUZ DE SOUZA	505	Não	N
SARA LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO	439	Não	N
SARAH ARAUJO CANTANHEDE	363	Candidatos negros	N
SCARLETH OHANNA DE OLIVEIRA	730	Não	N
SEBASTIÃO MARQUES DE CASTRO FILHO	223	Não	N
SELÍDA MARIA SILVA ALTINO	346	Não	N
SERGIO ROBERTO DE PINHO LEITE	229	Não	N
SIRLEY JACQUELINE DE MOURA COSTA	50	Não	N
SOFIA DA SILVA PEREIRA	182	Não	N
SOFIA MAGALHÃES PEREIRA	158	Não	N
SOFIA MARIA AMARAL MALHEIROS	247	Não	N
SUSAN DOS SANTOS MESQUITA	550	Não	N
SÉRGIO HENRIQUE PRIVADO FONSECA	91	Candidatos negros	N
TAISE MILENA VELOZO MELO SILVA	597	Candidatos negros	N
TAMIRES DE LIMA AMORIM	524	Não	N
THAYNANDA KÊNNEA GARCES PINHEIRO	449	Não	N
THAYNARA BRITO LIMA	159	Não	N
THAYNÁ ALVES CASTRO	327	Não	N
THEO MADSEN MORAES	171	Não	N
THÁLIA SAMILLY SÉDA MENDES	269	Não	N
TIAGO RODRIGUES CUSTÓDIO MAMÉDIO	93	Não	N

TÂNIA RAQUEL ALVES COSTA	328	Não	N
VICTOR EMMANUEL ESPÍNDOLA LEMOS	70	Não	N
VITOR DA SILVA DE CASTRO	253	Não	N
VITÓRIA DE CÁSSIA VIEIRA ANUNCIACÃO	382	Não	S
VITÓRYA FRANCYSCA MORAES MARTINS	82	Não	N
WANDREY DE SOUSA MARTINS	348	Não	N
WILMA GOMES BARROS	103	Não	N
YASMIN CONCEIÇÃO LEITE SILVA	800	Não	N
YURI ELIAKIM DE SOUSA DOS SANTOS	799	Candidatos negros	N
YURI PEREIRA MONTEIRO	774	Não	N

DIREITO (IMPERATRIZ) – 50 CANDIDATOS – SALA 01

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
ADOLFO HENRIQUE CARVALHO BARBOSA	168	Não	N
ALESSANDRA RODRIGUES DE MOURA	143	Candidatos negros	N
ALESSANDRA SIQUEIRA BISPO	165	Não	N
AMANDA FERREIRA SILVA	50	Não	N
AMANDA NUNES DO NASCIMENTO	70	Não	N
AMÁLIA ROCHA DA FRANÇA	148	Não	N
ANA CELIA ALMEIDA SOUZA	84	Não	N
ANA CLARA DE OLIVEIRA PEIXOTO	43	Não	N
ANNA CLARA CAMPOS MESQUITA	51	Não	N
ANTONIA CAMILA SOUZA ARAÚJO	118	Candidatos negros	N
BEATRIZ FRANCO FREITAS	131	Não	N
CATARINA DE SOUSA OLIVEIRA	198	Candidatos negros	N
CLEUDIANE DIAS DOS SANTOS	110	Não	N
DAMARIS SARA GOMES PORTELA	122	Não	N
DAVID KALLONE DE SOUSA SANTOS	52	Não	N
DAYANE LETICIA DA SILVA	78	Não	N
DEBORAH BRENA RODRIGUES SANTOS	23	Não	N
DIANA DE CÁSSIA DAMACENO SILVA	5	Candidatos negros	N
EDILAINE LEMOS RIBEIRO	199	Candidatos negros	N
EDIMAR DE SOUSA SANTOS JUNIOR	91	Candidatos negros	N
EMERSON MOTA ALMEIDA	74	Não	N
ERICA DAYANE DA SILVA LIMA	173	Não	N
FERNANDA ALVES LIMA	44	Não	N
FERNANDO DINIZ LEITE	104	Não	N
FIAMA REGINA DE MACEDO BANDEIRA	154	Candidatos negros	N
GABRIELLA SOUSA GOMES	82	Não	N
GUSTAVO DIAS ARAÚJO	152	Candidatos negros	N
GUSTAVO SILVA LOPES	42	Não	N
HELOÍSA HELENA BARROS BEZERRA	128	Não	N
IAN ROGER MARINHO SALES	179	Candidatos negros	N
IGOR SOUSA SALES	121	Não	N
ISABELA RODRIGUES DA SILVA	140	Não	N
ISABELLA LOPES ROCHA	111	Não	N
JAINA LOPES VIANA	129	Não	N
JESSICA SÂMILLA PEREIRA DE LUCENA	68	Não	N
JHONATAN SILVA DUARTE	65	Não	N
JHULIE HANNA ABREU AMORIM	144	Não	N
JOSÉ JOSEMAR CARNEIRO DOS SANTOS	33	Não	N
JOYNNA CARLLA DANTAS PEREIRA	201	Não	N

JOÃO GABRIEL LOPES PEREIRA	16	Não	N
JOÃO VICTOR SOUSA PINTO	56	Não	N
JURACY BEATRIZ COSTA DE ARAÚJO	71	Candidatos negros	N
KAMILA KAREN CARVALHO DE OLIVEIRA	151	Não	N
KAROLEM SOUSA SILVA	22	Não	N
LARISSA FIGUEREDO SANTOS	55	Não	N
LARISSA STEFANIE DA SILVA SENA	75	Não	N
LARISSA VITÓRIA SOUSA OLIVEIRA	28	Não	N
LARISSA DOS SANTOS SOUZA	54	Não	N
LAUANNA PARREÃO ALBUQUERQUE	61	Não	N
LETÍCIA STÉFANY DOS SANTOS COSTA	162	Não	N

DIREITO (IMPERATRIZ) - 45 CANDIDATOS – SALA 02

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
LINCOLN FRANÇA OLIVEIRA	79	Não	N
LORENA FEITOSA MENDONÇA	181	Não	N
LORRANY DE ALMEIDA MELO	101	Não	N
LUANA VITÓRIA DE MACEDO PINTO	39	Não	N
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA LIMA	139	Não	N
MARCOS VINÍCIUS SANTOS DA CUNHA	17	Não	N
MARCUS VINICIUS DA CONCEIÇÃO LIMA	59	Não	N
MARIA EDUARDA DE SOUSA BORGES CARNEIRO	107	Não	N
MARIA EDUARDA OLIVEIRA BRITO	127	Não	N
MARIA ISABELLE EVANGELISTA DE ASSIS	7	Não	N
MARIANA LUIZA LIMA AGUIAR	126	Não	N
MATEUS EMANUEL PANTALEÃO LIMA DA SILVA	36	Candidatos negros	N
MAXWEL DE CASTRO COSTA	2	Não	N
NATHALIA NASCIMENTO TORRES	124	Não	N
NATHALIA PEREIRA DA SILVA	88	Não	N
NAYARA CLEIA CRUZ DA SILVA	170	Candidatos negros	N
NIELLY SANTOS DA FONSECA	8	Não	N
PAULA DE OLIVEIRA SOUSA	46	Candidatos negros	N
PEDRO AURÉLIO LOPES BARROS	153	Não	N
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	149	Candidatos negros	N
QUÉTSIA DANTAS OLIVEIRA	132	Não	N
RAFAEL SILVA CHACUR F	64	Não	N
RAUL VICTOR MORAIS COSTA	90	Não	N
RICARDO BRAVIN BARBOSA	116	Não	N
RICHAEL MATHEUS SANTOS DA SILVA	113	Não	N
RITA DE KASSIA FREITAS BEZERRA	112	Não	N
ROBERTA MARIANA ALVES E SILVA	41	Não	N
RONALD OLIVEIRA CARVALHO	48	Não	N
RÂMYLE KARLA DOS SANTOS SILVA	18	Não	N
SARAH GABRIELLY CAVALCANTE MELO	3	Não	N
SOLANGE CRISTINA SOUSA MORAES	49	Candidatos negros	N
STEFFANY SANTOS VIANA	135	Candidatos negros	N
TALLITA RAQUEL TELES FERREIRA	134	Não	N
THAGILA DA SILVA MOTA	167	Não	N
THAYNARA DOS SANTOS ARAUJO	182	Candidatos negros	N
THAÍS COSTA SILVA SOUSA	77	Candidatos negros	N
THIAGO MARINHO SALES	187	Não	N

THIAGO SOUSA NASCIMENTO	203	Candidatos negros	N
TIAGO FONSECA SILVA	184	Não	N
VICTÓRIA REGINA LIMA BEZERRA	9	Não	N
VITÓRIA CUNHA TINTO	138	Não	N
WESLAINE MIRANDA MATOS	205	Não	N
WÍTALO DA SILVA CONCEIÇÃO	142	Candidatos negros	N
ZINAYANE RAYRA DOS SANTOS BEZERRA SILVA	67	Não	N
ÉDILA DAYSE FERREIRA GARCIA	186	Não	N

DIREITO (CAXIAS) - 40 CANDIDATOS – SALA 01

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
ALINE RAFAELA LIMA DE SOUZA	6	Não	N
ALYCIA GIOVANNA BARROS DE CARVALHO	70	Não	N
ANA FLÁVIA DOS SANTOS LIMA	20	Não	N
ANA GABRIELE CORREIA SOUSA	51	Não	N
ANAILSON DA CONCEIÇÃO SOUSA	25	Não	N
ANDREANE EVANGELISTA DOS SANTOS	15	Candidatos negros	N
ANDRESSA CARVALHO DE OLIVEIRA	68	Não	N
ANTONIO ADRYEL MARQUES NOGUEIRA	40	Não	N
CARLOS MANOEL NUNES DA SILVA	22	Não	N
EDGAR COSTA CUNHA	13	Não	N
EDNA LORENA DE MATOS PEREIRA	10	Candidatos negros	N
ELIS MARINA PINTO MARINHO DE OLIVEIRA	8	Não	N
ENZZO DE SOUSA PINHEIRO	19	Não	N
FERNANDA SOUSA	47	Candidatos negros	N
FERNANDO DOS SANTOS	46	Candidatos negros	N
FRANCISCA LUDIMILA PEREIRA LEÃO	52	Não	N
GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA	77	Não	N
GILVAN SOUZA DA PAZ	39	Não	N
GLEYSON SOUSA SILVA	9	Não	N
GRAZIELLY CONCEIÇÃO COSTA	66	Não	N
ITALO MATEUS AZEVEDO DINIZ	42	Não	N
JOYCE WENDY VALES DOS SANTOS	16	Não	N
JOÃO PEDRO MATOS RODRIGUES MAGALHÃES	28	Não	N
KAREN BEATRIZ SILVA MENDES	14	Não	N
LAYNNARA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	44	Não	N
LUAN SOUSA BRASIL	11	Não	N
LUMA WILMA TELIS DE OLIVEIRA	5	Não	N
MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE JESUS	7	Não	N
MARHIA ANDRESSA LIMA PEREIRA	65	Candidatos negros	N
MARIA CLARA CARVALHO AIRES	36	Não	N
MAYRA ANDREINA OLIVEIRA COSTA	4	Candidatos negros	N
NATAN NOGUEIRA COSTA	64	Não	N
NATHAN SILVA PEREIRA DE NOVAIS	75	Candidatos negros	N
NIRVANA ANDRADE COELHO	76	Não	N
ODACIANA FEITOSA DA SILVA SOUSA	1	Não	N
RAIMUNDA TEIXEIRA DE SOUSA	50	Não	N
TÁCILA HENDRE DE SOUSA NINA	3	Candidatos negros	N
VALDEHILZA COSTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	67	Candidatos negros	N
VITORIA MARIA NASCIMENTO SANTOS	57	Não	N
VITÓRIA DE JESUS COSTA DOS REIS	59	Não	N

DIREITO (BACABAL) - 16 CANDIDATOS – SALA 01

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
ANA BEATRIZ ROSA SOUSA	29	Não	N
CELIANA PEREIRA OLIVEIRA	13	Não	N
GRASYELLA AMORIM NORONHA	16	Não	N
GUSTAVO AMORIM NORONHA	9	Não	N
GUYLARDO AURÉLIO MELO SOUZA	8	Não	N
INGRID RAQUELLY LOBO BRAGA	6	Não	N
JOE ROBERTT ARAUJO DE CASTRO	32	Não	N
LEONARDO LUIS COSTA SANTOS	33	Não	N
LETICIA GALDINO TRINDADE	30	Não	N
MARCOS KAUAN OLIVEIRA MAIA RODRIGUES	24	Não	N
MARIA EDUARDA ARAÚJO SOUSA	1	Não	N
RUBENS THYAGO AQUINO SANTOS	11	Não	N
SOLANGE MOURA CRUZ	17	Não	N
SUELLEN SABRINA DE SOUSA VASCONCELOS	15	Não	N
THAISSA CASTRO NASCIMENTO	25	Não	N
THAÍS LARA DE SOUSA	19	Não	N

DIREITO (BALSAS) – 06 CANDIDATOS – SALA 01

NOME CIVIL	INSCRIÇÃO	COTAS	PNE
BRUNA WANDERIA DOS SANTOS ROCHA	2	Não	N
DIONE SILVA DOS REIS	6	Candidatos negros	N
LEONARDO CARVALHO DE AGUIAR LOPES	8	Não	N
SABRINA MARTINS FERREIRA	5	Não	N
VANESSA DA SILVA SANTOS	9	Não	N
YASMIM PINTO COELHO	1	Não	N

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA PR/MT Nº 203, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº148/2020, de 20 de julho de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº 148/2020, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período da Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Gustavo Nogami	952	2º Ofício	férias	03 a 07/10/2022	Denise Nunes Rocha M. Shhessarenko	1305	1º Ofício
Gustavo Nogami	952	2º Ofício	folgas compensatórias	13 a 27/10/2022	Denise Nunes Rocha M. Shhessarenko	1305	1º Ofício

Gustavo Nogami	952	2º Ofício	folgas compensatórias	07 a 22/11/2022	Denise Nunes Rocha M. Silhessarenko	1305	1º Ofício
Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	8º Ofício	desoneração do PR-Chefe, férias e folgas compensatórias	17/10 a 06/12/2022	Vinícius Alexandre Fortes de Barros	1562	14º Ofício

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI
Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT

PORTARIA PR/MT Nº 224, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Sinop, nos termos da Portaria PRM/Sinop nº137/2014, de 23 de outubro de 2014.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM/Sinop nº 137/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Sinop, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Fabrizio Predebon da Silva	1598	2º Ofício PRM-Sinop	férias	13 a 22/10/2022	Adriano Augusto Lanna de Oliveira	1621	1º Ofício PRM-Sinop

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI
Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 280, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental – SUBGPAD para acompanhar o processo de seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos de arquivo produzidos e recebidos nas Unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 56 da Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, pelo artigo 33 da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019 e diante do disposto na Portaria PGR nº 119, de 5 de abril de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 684, de 7 de agosto de 2017, bem como na Portaria SG/MPF nº 568, de 6 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental – SUB-GPAD da Procuradoria da República no Estado do Pará – PR-PA, responsável pelo acompanhamento do processo de seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos de arquivo produzidos e recebidos nas Unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará.

Art. 2º. A SUB-GPAD da PR-PA será composta pelos membros efetivos e suplentes, representando as unidades indicadas abaixo:

ÁREA APRESENTADA	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Gabinete do Procurador-Chefe	Secretário Estadual	Secretário Estadual-Substituto
Coordenadoria Jurídica e de Documentação	Coordenadoria Jurídica e de Documentação	Coordenador Jurídico e de Documentação-Substituto
Coordenadoria de Administração	Supervisor da área de Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas	Supervisor da área de Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas-Substituto
Setor de Gestão Documental	Chefe do Setor de Gestão Documental	Setor de Gestão Documental-Substituto
Seção de Biblioteca e Pesquisa	Chefe da Seção de Biblioteca e Pesquisa	Chefe da Seção de Biblioteca e Pesquisa-Substituto

Art. 3º. A presidência da SUB-GPAD da PR-PA será exercida pela Chefia da Seção de Biblioteca e Pesquisa, e, em seus afastamentos ou impedimentos será substituída pelo Supervisor da área de Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas.

§1º. Em atendimento ao disposto no §7º, do artigo 1º, da Portaria SG/MPF nº 568, de 6 de maio de 2011, a SUB-GPAD da PR-PA atuará conjuntamente com os Coordenadores das Procuradorias da República nos Municípios do Estado do Pará, prestando orientações acerca da realização do processo de análise, seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos produzidos e recebidos pelas Unidades locais.

§2º. O Presidente da SUB-GPAD da PR-PA poderá convidar servidores de outras áreas para prestar colaboração eventual, a fim de propiciar à Subcomissão conhecimento específico da respectiva área de atuação, bem assim apoiar-se no conhecimento acadêmico e experiências de estagiários de Arquivologia ou áreas afins, ou, ainda, aquelas relacionadas ao trabalho de gestão documental.

§3º. Os servidores que compõem a Comissão e os que desenvolvem atividades a ela vinculada ficam autorizados a utilizar parte de sua carga horária no trabalho de gestão documental.

§4º. Os membros desta Comissão com atuação em nível operacional e aqueles servidores colaboradores que se dedicarem às atividades por ela demandadas ficam autorizados a utilizar parte de sua carga horária no trabalho de gestão documental, a combinar com sua respectiva chefia imediata, podendo, ainda, computar pontos no “Programa Motivação” do MPF.

Art. 4º. As competências e demais atribuições da SUB-GPAD da PR-PA são as descritas na Portaria SG/MPF nº 568, de 6 de maio de 2011.

§1º. A SUB-GPAD da PR-PA apoiará a Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental (GPAD) do MPF na busca do alinhamento em nível nacional das ações no campo da gestão, preservação, memória institucional e acesso aos documentos de arquivo.

§2º. Quando o processo de avaliação e gestão documental resultar em eliminação de documentos, a SUB-GPAD da PR-PA deverá promover a destinação socioambiental correta, em observância à política nacional e local de gestão ambiental do MPF.

Art. 5º. Nos termos do art. 3º, caput, da Portaria SG/MPF nº 568, de 6 de maio de 2011, a SUB-GPAD fica vinculada à chefia desta Unidade, devendo a esta encaminhar suas deliberações, a fim de que sejam referendadas e aplicadas no âmbito desta Procuradoria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias PR-PA nº 118, de 15 de setembro de 2009; nº 114, de 7 de outubro de 2011; nº 273, de 28 de outubro de 2015 e nº 310, de 23 de novembro de 2017.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 278, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais e gestores dos contrato(s) abaixo discriminado(s), celebrado(s) pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, e executados no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO -PRM/RDO.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PORTARIA PRPA nº 171, de 30 de maio de 2022, e pelo art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Seção II da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização do Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Pará - PR/PA, serão regulados pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observar-se-á os conceitos considerados no Art. 2º da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos e Administrativos e Gestores dos Contratos correspondentes, conforme tabela(s) abaixo.

Tabela I

Contrato	01/2020	
Contratado(a)	O.I.S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	REGINALDO DE OLIVEIRA AVELINO	28.529
Substituto(a)	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	31.635
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela II

Contrato	10/2020	
Contratado(a)	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	REGINALDO DE OLIVEIRA AVELINO	28.529

Substituto(a)	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	31.635
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula

Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela III

Contrato	09/2021	
Contratado(a)	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	REGINALDO DE OLIVEIRA AVELINO	28.529
Substituto(a)	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	31.635
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela IV

Contrato	08/2019	
Contratado(a)	LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	REGINALDO DE OLIVEIRA AVELINO	28.529
Substituto(a)	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	31.635
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela V

Contrato	04/2019	
Contratado(a)	GILMAR SILVA OLIVEIRA E WILTON FREITAS OLIVEIRA	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	REGINALDO DE OLIVEIRA AVELINO	28.529
Substituto(a)	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	31.635
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela VI

Contrato	Adesão	
Contratado(a)	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	REGINALDO DE OLIVEIRA AVELINO	28.529
Substituto(a)	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	31.635
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Art. 4º Designar o servidor CHARLES DE VASCONCELOS SOUSA, Matrícula nº 28.877, para atuar como Fiscal Técnico do(s) contrato(s) mencionado(s) na Tabela VI desta Portaria.

Art. 5º A análise documental para fins de pagamentos mensais, bem como a inclusão desses documentos no Sistema de Gestão Administrativa – SGA, deverão ser executadas pelos fiscais lotados na PRM de Redenção.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 178 de DE 14 DE JULHO DE 2022 (PR-PA-00024297/2022), publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 18/07/2022, Página 18.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO

Secretario Estadual

PORTARIA Nº 279, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais e gestores dos contrato (s) abaixo discriminado(s), celebrado(s) pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, e executados no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PRM/ATM.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PORTARIA PRPA nº 171, de 30 de maio de 2022, e pelo art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Seção II da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização do Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Pará - PR/PA, serão regulados pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observar-se-á os conceitos considerados no Art. 2º da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos e Administrativos e Gestores dos Contratos correspondentes, conforme tabela(s) abaixo.

Tabela I

Contrato	01/2020	
Contratado(a)	O.I.S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	JESSE DE SOUZA SOARES	31.763
Substituto(a)	MARCOS SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO	30.219
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela II

Contrato	10/2020	
Contratado(a)	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	ROBSON CONCEIÇÃO MANSOS BENTES	5.722
Substituto(a)	JESSÉ DE SOUSA SOARES	31.763
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	SIMONE CAROLINA MORAES PEÇANHA	28.695

Tabela III

Contrato	09/2021	
Contratado(a)	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	JESSÉ DE SOUSA SOARES	31.763
Substituto(a)	MARCOS SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO	30.219
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela IV

Contrato	11/2019	
Contratado(a)	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	JESSÉ DE SOUSA SOARES	31.763
Substituto(a)	MARCOS SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO	30.219
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela V

Contrato	27/2013	
Contratado(a)	L&A NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	JESSÉ DE SOUSA SOARES	31.763
Substituto(a)	MARCOS SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO	30.219
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Tabela VI

Contrato	Adesão	
Contratado(a)	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	JESSÉ DE SOUSA SOARES	31.763
Substituto(a)	MARCOS SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO	30.219
GESTOR(A) DO CONTRATO		Matrícula
Titular	ADMAR PEREIRA DE MELO	24.179
Substituto(a)	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	28.271

Art. 5º Designar o servidor CHARLES DE VASCONCELOS SOUSA, Matrícula nº 28.877, para atuar como Fiscal Técnico do(s) contrato(s) mencionado(s) na Tabela VI desta Portaria. Art. 5º A análise documental para fins de pagamentos mensais, bem como a inclusão desses documentos no Sistema de Gestão Administrativa – SGA, deverão ser executadas pelos fiscais lotados na PRM de Altamira.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 184 DE 14 DE JULHO DE 2022 (PR-PA-00024351/2022), publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 18/07/2022, Página 24.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO
Secretario Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-PB Nº 169, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição do titular do 6º Ofício da PR/PB no período de 26 a 30 de setembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição do titular do 6º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

ANEXO I

Período de Substituição	Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
1 26 a 30 de setembro de 2022	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB		Licença Médica	Bruno Barros de Assunção Matrícula 1361 - 2º Ofício da PR/PB (substituição remota)	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 22 de setembro de 2022, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 21/2022, no valor de R\$ 300,00 na rubrica (339036) serviços de terceiros pessoa física, no PI MBASIC, por meio do PGEA nº 1.27.001.000158/2022-94, em favor de LUCIANO MOURA SANTOS, CPF nº 003.024.563-09, para aplicação no período de 25/09/2022 a 04/10/2022, e prestação de contas até 14/10/2022, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para pagamento pelos trabalhos de limpeza e zeladoria quando da aplicação das provas do Processo Seletivo de Estagiários 2022 na PR/Picos. SIGNATÁRIO: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. CARGO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 958, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 882/2022 para modificar a designação da Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO para atuar em substituição no 51º ofício da PR-RJ para os dias 05 e 06 de setembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 882/2022 (publicada no DMPF-e Nº 162 - Administrativo, de 29 de agosto de 2022, página 37-39) que designou a Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO para atuar em substituição no 51º ofício da PR-RJ nos dias 02 e 06 de setembro de 2022, e considerando erro material na data da substituição, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 882/2022 para modificar a designação da Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO (32º ofício/5ªVFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA (51º ofício/7ªVFC) para os dias 05 e 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 962, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Consigna o afastamento de sede do Procurador da República JOSE GOMES RIBERTO SCHETTINO nos dias 19 e 20 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República JOSE GOMES RIBERTO SCHETTINO irá participar do evento "1ª Câmara em Foco - Educação" nos dias 19 e 20 de outubro de 2022, em Canela/RS, resolve:

Art. 1º Consignar o afastamento de sede do Procurador da República JOSE GOMES RIBERTO SCHETTINO nos dias 19 e 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na Portaria PGR Nº 358/2016.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 963, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 882/2022 para modificar a designação do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES para atuar em substituição no 48º ofício da PR-RJ para o período de 08 a 15 de setembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 882/2022 (publicada no DMPF-e Nº 162 - Administrativo, de 25 de maio de 2021, página 37-39) que designou o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES para atuar em substituição no 48º ofício da PR-RJ no período de 08 a 17 de setembro de 2022, e considerando a suspensão das férias da Procuradora titular do 48º ofício a partir do dia 16 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 882/2022 para modificar a designação do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES (52º ofício/CEAP) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA (48º ofício/Cidadania) para o período de 08 a 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 964, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa os servidores TELMO CASTRO DA SILVA e CLÁUDIA ALVES DE MORAES para desempenharem, respectivamente, as funções de Secretário e Secretária Substituta da Subcomissão Estadual do 30º Concurso público para provimento de cargos de Procurador da República.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência,

considerando o disposto na Alínea "b" do Ofício Circular nº 1/2022-SECONC/MPF (PGR-00340435/2022); e

considerando a indicação realizada pelos Procuradores da República integrantes da Subcomissão Estadual do 30º Concurso público para provimento de cargos de Procurador da República, resolve:

Art. 1º . Designar os servidores TELMO CASTRO DA SILVA, Mat. 3522 e CLÁUDIA ALVES DE MORAES, Mat. 6193 para desempenharem, respectivamente, as funções de Secretário e Secretária Substituta da Subcomissão Estadual do 30º Concurso público para provimento de cargos de Procurador da República

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República integrantes da Subcomissão Estadual, aos servidores envolvidos e ao Secretário de Concursos da PGR.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 965, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI para atuar em substituição compulsória no 40º ofício da PR-RJ, no período de 26 a 30 de setembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PR-RJ, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI (24º ofício/NCC) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI (40º ofício/4ºVFC) no período de 26 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 966, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES para atuar em substituição compulsória no 42º ofício da PR-RJ no período de 26 a 30 de setembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PR-RJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES (15º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição compulsória no ofício da Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA (42º ofício/1ªVFC) no período de 26 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 967, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA para atuar em substituição compulsória nos 49º e 46º ofícios da PR-RJ, no dia 28 de setembro de 2022, e nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, respectivamente, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PR-RJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA (43º ofício/4ªVFC) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS (49º ofício/10ªVFC) no dia 28 de setembro de 2022, e no ofício do Procurador da República LUIS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO (46º ofício/NCC) nos dias 29 e 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.30.96 – MBASIC e sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.39.96 – MBASIC, conforme o processo nº 1.28.000.001699/2022-11, em favor do servidor FRANCISCO COSME NERIS DE MELO, para aplicação no período de 21/09/2022 a 20/12/2022 e prestação de contas até 23/12/2022, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MISIA TALITA SILVA BULHÕES DE CARVALHO BASTOS
Secretária Estadual da PR/RN

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 18, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.30.96 – MBIEST e R\$ 1.000,00 (um mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.39.96 – MBASIC, conforme o processo nº 1.28.000.001700/2022-07, em favor do servidor FABIO ROBERTO DE SOUZA FREIRE, para aplicação no período de 21/09/2022 a 20/12/2022 e prestação de contas até 23/12/2022, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MISIA TALITA SILVA BULHÕES DE CARVALHO BASTOS
Secretária Estadual da PR/RN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/RS Nº 702, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 27 a 29 de setembro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, devido ao afastamento da Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, em razão de folgas por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 703, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto no artigo 43, II, da Resolução CSMPF nº 219, de 26 de agosto de 2022, resolve:

1. Designar as servidoras Letícia Leite dos Santos Marçal, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 28657, e Alessandra Trindade dos Santos, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 6470, para exercerem as atribuições de Secretária, titular e substituta, respectivamente, da Subcomissão no Estado do Rio Grande do Sul, do 30º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador da República.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MULLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 123, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Trata-se de designação de servidoras para exercer a função de secretárias, titular e substituta, da Subcomissão Estadual e do Distrito Federal relativa ao 30º CPR em Rondônia.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado por meio da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta no Ofício circular nº 1/2022-SECONC/MPF (PGR-00340435/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras EDNA MARIA FEIJÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/BIBLIOTECONOMIA, matrícula 6769, e MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA GADELHA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 16293, para atuarem, respectivamente, como Secretária Titular e Secretária Substituta da Subcomissão Estadual do 30º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador da República.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência e Publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 130, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a realização do inventário ordinário de expedientes nos gabinetes dos membros da Procuradoria da República em Roraima relativos a 2022 e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO o disposto no Ato Ordinatório CMPF nº 2/2013, alterado pelos Atos Ordinatórios de nºs 9/2017 e 21/2019, que dispõe sobre a realização de inventário anual e extraordinário nas unidades do MPF, e no “Manual de orientações e instruções gerais sobre a forma de execução, as rotinas e os modelos dos relatórios de inventário”, ambos da Corregedoria do Ministério Público Federal e disponíveis no sítio eletrônico <http://portal.mpf.mp.br/intranet/areas-tematicas/corregedoria/apresentacao-2/atos-normas-publicacoesrelacionados-a-Corregedoria>;

CONSIDERANDO realização de Correição Ordinária CMPF na Procuradoria da República no Estado de Roraima, no período de 3 a 7 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a data de realização de Inventário Ordinário dos expedientes localizados nos gabinetes dos Membros da PR-RR, bem como dos expedientes vinculados ao membro e aos ofícios de sua titularidade, que estejam com distribuição ativa e ou finalizada, localizados em outros gabinetes e ou em setores administrativos, para o dia 23 de setembro de 2022.

Art. 2º – Os expedientes a serem inventariados referem-se expedientes, físicos e digitalizados, localizados nos gabinetes, bem como os expedientes (documentos – ofícios, representações/notícias de fato, envelopes, manifestações avulsas etc., processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais) vinculados ao membro e ao ofício de sua titularidade, que estejam com distribuição ativa e/ou finalizada, localizados em outros gabinetes e/ou setores administrativos.

Parágrafo único. Cada gabinete deverá designar um servidor para realizar as diligências inerentes ao procedimento do Inventário Ordinário, as quais serão acompanhadas pela Comissão de Inventário.

Art. 3º – A fim de assegurar a correta realização do inventário, suspender a movimentação/tramitação interna de documentos, procedimentos, autos judiciais e inquéritos policiais será a partir das 08 horas do dia 23 de setembro de 2022 até as 14 horas do dia 23 de setembro de 2022, salvo nas situações de expedientes urgentes, com prazos, que serão movimentados pela COJUD e comunicado diretamente à equipe inventariante.

Parágrafo único. A movimentação dos expedientes será liberada após a conclusão das atividades, informada pelo respectivo servidor da COJUD.

Art. 4º – Designar os servidores lotados na Coordenadoria Jurídica desta Unidade, ANNE NEVES FREIRE, KELFEN DE SOUZA VELASCO, SOLANGE RODRIGUES CEZAR, ADELSON FERNANDES DE SOUZA, TAMAZIA LEITÃO DE SOUZA CRUZ, LENIVAL FERREIRA DOS SANTOS, EDSON LIMA CORREIA e ADÃO MELQUIADES RODRIGUES para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário Ordinário da Procuradoria da República em Roraima – 2022

Art. 5º – A Comissão de Inventário Ordinário tem a função de supervisionar a realização do inventário junto aos gabinetes dos membros e setores administrativos, acompanhada por, pelo menos, um servidor responsável pelo seu respectivo gabinete, distribuídos na seguinte ordem:

- a) 1º Ofício: Anne Neves Freire,
- b) 2º Ofício: Adão Melquiades Rodrigues,
- c) 3º Ofício e PRDC: Solange Rodrigues Cezar,
- d) 4º Ofício: Edson Lima Correia,
- e) 5º Ofício: Kelfen de Souza Velasco,
- f) 6º Ofício: Tamazia Leitão de Souza Cruz,
- g) 7º Ofício: Lenival Ferreira dos Santos,
- h) PRE: Adelson Fernandes de Souza.

Art. 6º – Ao término do inventário, os servidores de gabinete deverão entregar para conferência e assinatura do Membro, o Relatório de Inventário e os Relatórios do Gerenciador do Sistema Único, da pasta “No setor”, e os relatórios Extractus, todos elaborados de acordo com o modelo disponibilizado no sítio eletrônica da Corregedoria do MPF (<https://portal.mpf.mp.br/intranet/areas-tematicas/corregedoria/apresentacao-2/atos-normaspu-blicacoes-relacionados-a-Corregedoria>) e devidamente subscritos pela Comissão de Inventário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 501, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniele Cardoso Escobar	566-5	7º Ofício da PR/SC	Férias	01.10 a 15.10.2022	Marcelo da Mota	788-9	12º Ofício da PR/SC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 502, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniele Cardoso Escobar	566-5	7º Ofício da PR/SC	Férias	16.10 a 25.10.2022	Alisson Nelicio Cirilo Campos	1319	Ofício Único da PRM de Rio do Sul, funcionando temporariamente da PRSC
Daniele Cardoso Escobar	566-5	7º Ofício da PR/SC	Folga compensatória	26.10 a 28.10.2022	Alisson Nelicio Cirilo Campos	1319	Ofício Único da PRM de Rio do Sul, funcionando temporariamente da PRSC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 503, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Michael von Muhlen de Barros Gonçalves	1004	1º Ofício da PRM de Blumenau	Folga compensatória	17.10 a 21.10.2022	Marcelo da Mota	788-9	12º Ofício da PR/SC
Michael von Muhlen de Barros Gonçalves	1004	1º Ofício da PRM de Blumenau	Folga compensatória	24.10 a 28.10.2022	Marcelo da Mota	788-9	12º Ofício da PR/SC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 504, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Eduardo Herdt Barragan	858	11º Ofício da PRSC	Férias	19.10 a 28.10.2022	Patrícia Muxfeldt	1021	3º Ofício da PRM de Criciúma

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 505, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
		3º Ofício da PRM de Joinville	Ofício Vago	01.10 a 16.10.2022	Patrícia Muxfeldt	1021	3º Ofício da PRM de Criciúma

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 506, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Godoy	1171	2º Ofício da PRM de Itajaí	Folga compensatória	03.10 a 07.10.2022	Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039	2º Ofício da PRM de Blumenau

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Eloi Francisco Zatti Faccioni	1280	1º Ofício da PRM de Tubarão	Folga compensatória	03.10 a 07.10.2022	Michael von Muhlen de Barros Gonçalves	1004	1º Ofício da PRM de Blumenau

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 508, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Exercício da função de Secretário de Gestão Estratégica, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	01.10 a 16.10.2022	Renato de Rezende Gomes	1035	1º Ofício da PRM de Chapecó

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 509, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	17.10 a 31.10.2022	Edson Restanho	1461	2º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 40.098, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRSP 1.34.001.009182/2022-54. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: KARLA ADRIANA SEVERINO GARCIA GREGER, matrícula nº 6159-0. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo Inciso XXIII do Art. 33 da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença para capacitação, no período de 29/11/2022 a 19/12/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 20/09/2017 a 18/09/2022, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe no Estado de São Paulo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2022/PR-SP

A Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental – SUB-GPAD - da Procuradoria da República em São Paulo, designada pela Portaria nº 122, de 09 de março de 2017, publicada no DMPF-e nº 48/2017-ADMINISTRATIVO, de 13 de março de 2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (PR-SP-00063840/2022), faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste edital no Diário Oficial da União – DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria da República em São Paulo eliminará 184,43 metros lineares dos documentos relativos a: cursos (inclusive bolsas de estudo) promovidos por outras instituições no Brasil, do período de 2005 a 2014; salário, vencimentos, provento e remunerações (outros descontos), do período de 2007 a 2008; férias, do período de 2001 a 2012; reembolso de despesas (ajuda de custo, indenização de transporte, transporte de mobiliário) do período de 2007 a 2014; reembolso de despesas (outros reembolsos), do período de 2011 a 2014; benefícios (seguros), do período de 2012 a 2014; assistência à saúde (inclusive planos de saúde), do período de 2000 a 2014; refeitórios, cantinas e copas, do período de 2001 a 2014; horário de expediente (inclusive escala de plantão), do período de 1990 a 2013; abono parcial de frequência (atestado de comparecimento e demais casos previstos na legislação), do período de 1998 a 2019; compra de material permanente (inclusive compra por importação), do período de 2000 a 2014; material permanente: aluguel, comodato, leasing, do período de 2005 a 2014; material permanente (aquisição): doação, permuta, do período de 2012; compra de material de consumo, do período de 2001 a 2014; confecção de impressos, do período de 2006 a 2014; termos de responsabilidade (inclusive RMB ou RMBM), do período de 1992 a 2011; movimentação de material permanente e de consumo (extravio, roubo, desaparecimento), do período de 2004 a 2007; movimentação de material permanente e de consumo (transporte de material), do período de 2007 a 2015; requisição e contratação de serviços (inclusive licitações) de instalação e manutenção, do período de 2002 a 2014; bens imóveis: fornecimento e manutenção de serviços básicos (água e esgoto), do período de 2011 a 2014; bens imóveis: fornecimento e manutenção de serviços básicos (gás), do período de 2011 a 2012; bens imóveis: fornecimento e manutenção de serviços básicos (luz e força), do período de 2009 a 2014; bens imóveis: condomínio, do período de 2011 a 2014; bens imóveis: locação, arrendamento, comodato, do período de 1997 a 2014; bens imóveis: recuperação, restauração, do período de 2008 a 2014; manutenção de elevadores, do período de 2006 a 2014; manutenção de ar-condicionado, do período de 2006 a 2014; manutenção de subestações, rede elétrica e geradores, do período de 2008 a 2014; limpeza, imunização, desinfestação (inclusive para jardins), do período de 2004 a 2014; compra de veículos (inclusive compra por importação), do período de 2000 a 2014; aluguel de veículos, do período de 2011 a 2014; veículos (cadastro, licenciamento, emplacamento, tombamento), do período de 1995 a 2013; veículos: aquisição (cessão, doação, permuta, transferência), do período de 1995 a 2012; veículos: abastecimento, limpeza, manutenção, reparo, do período de 1992 a 2014; veículos: acidentes, infrações, multas, do período de 1995 a 2013; serviços de vigilância, do período de 2000 a 2014; seguros (inclusive de veículos), do período de 2008 a 2014; previsão orçamentária, do período de 1998 a 2007; receita, do período de 2012; despesa, do período de 2006 a 2014; tributos (impostos e taxas), do período de 2004 a 2014; documentação e informação: publicação de matérias em outros periódicos, do período de 2008 a 2014; compra de material bibliográfico (inclusive assinaturas de periódicos), do período de 2001 a 2014; documentação bibliográfica: aquisição (por doação), do período de 2001 a 2012; protocolo: recepção, tramitação e expedição de documentos, do período de 2002 a 2019; protocolo:

guia de remessa de processos, do período de 2009 a 2014; informática: assistência técnica, do período de 2001 a 2014; serviço postal: serviços de entrega expressa (nacional), do período de 2002 a 2014; serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada – malote, do período de 2010 a 2014; serviço telefônico (instalação. transferência. manutenção. reparo), do período de 2001 a 2014; contas telefônicas, do período de 2009 a 2014; serviços de transmissão de dados, voz e imagem, do período de 2009 a 2014; tramitação de correspondência: expedientes de envio ou solicitação de informações da comunidade e/ou que registram relações institucionais no âmbito da atuação extrajudicial do Ministério Público Federal, do período de 1998 a 2016; atuação em tutela coletiva (peças judiciais secundárias), do período de 2015 a 2016; atuação na função de custos legis (peças judiciais secundárias), do período de 2015 a 2016; tramitação de correspondência: expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação judicial do Ministério Público Federal, do período de 2014 a 2016; pedidos, oferecimentos e informações diversas, do período de 2004 a 2020; tramitação de correspondência: expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação administrativa do Ministério Público Federal, do período de 1982 a 2016.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida ao Procurador-chefe da Procuradoria da República em São Paulo.

São Paulo, 20 de setembro de 2022

RENATA CARDOSO DE SÁ
Coordenadora Jurídica e de Documentação da PR/SP
Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da PR/SP

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 180/2022
Divulgação: quinta-feira, 22 de setembro de 2022 - Publicação: sexta-feira, 23 de setembro de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**